



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO

Viamão, agosto de 2018.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO
GRANDE DO SUL – IFRS**

REITOR

Júlio Xandro Heck

PRÓ-REITORA DE ENSINO

Lucas Coradini

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO

Marlova Benedetti

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Eduardo Giroto

PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Tatiana Weber

PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Amilton de Moura Figueiredo

IFRS - CAMPUS VIAMÃO

DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* – CAMPUS VIAMÃO

Alexandre Martins Vidor

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Alexsander Lemos Ferreira

DIRETOR DE ENSINO

Mario Augusto Correia San Segundo

COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PPC**Ordem de Serviço Nº 001 de 22 de fevereiro de 2018**

Professor Adriano Andrejew Ferreira
Professor Adriano Beluco
Professor Alexandre Martins Vidor
Professor Anderson Ricardo Yanzer Cabral
Professor Claudio Fioreze
Professor Claudio Henrique Kray
Professor Denirio Itamar Lopes Marques
Professor Francisco Leandro Barbosa
Professor Lucas Coradini
Professor Luciano Belcavello
Professor Neilo Márcio da Silva Vaz
Professor Neudy Alexandro Demichei
Professor Robson Garcia da Silva
Professora Andréia Castro de Paula Nunes
Professora Ariela Milbrath Cardoso
Professora Cibele Cheron
Professora Daisy da Silva César
Professora Luci Fortunata Motter Braun
Professora Mariana Chaves Petersen
Professora Marília Bonzanini Bossle
Professora Tânia Jurema Flores da Rosa Aiub
Bibliotecária-documentalista Luciane Alves Santini
Pedagoga Anelise Schutz
Pedagoga Maria Clarice Rodrigues de Oliveira
Téc. Assuntos Educ. Carlos Robério Garay Correa
Téc. Assuntos Educ. Daniela Nicoletti Fávero
Jornalista Alessandra Aragon Nevado
Assistente Social Andréia Pereira Pedroso
Psicóloga Gabriela Ataide Isaia
Assistente de Laboratório Márcia Yuko Kuamoto

SUMÁRIO

1. Dados de Identificação	6
2. Apresentação do Curso	7
3. Histórico	8
4. Caracterização do <i>Campus</i> Viamão	9
5. Justificativa	11
6. Proposta Político Pedagógica do Curso	13
6.1 Objetivo Geral	14
6.2 Objetivos Específicos	14
6.3 Perfil do Curso	15
6.4 Perfil do Egresso	16
6.5 Diretrizes e Atos Oficiais	17
6.6 Formas de Ingresso	18
6.7 Princípios Filosóficos e Pedagógicos do Curso	18
6.8 Representação Gráfica do Perfil de Formação	19
6.9 Orientação para a construção da organização do curso	20
6.9.1 Matriz Curricular	22
6.9.2 Programas por Componente Curricular	23
6.9.3 Estágio Curricular	34
6.9.3.1 Estágio Curricular não obrigatório	34
6.10 Avaliação do Processo de Ensino e de Aprendizagem	35
6.10.1 Da Recuperação Paralela	35
6.10.2 Expressão dos resultados	36
6.10.3 Exame Final	36
7. Critérios de Aproveitamento de Estudos	37
8. Metodologia de Ensino	40
9. Indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão	42
10. Acompanhamento Pedagógico	42
11. Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) no Processo de Ensino e Aprendizagem	44
12. Articulação com o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE), Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) e Núcleo de Estudo e Pesquisa em Gênero e Sexualidade (NEPGS)	44
13. Colegiado do Curso	45
13.1 Conselho Pedagógico	45
14. Corpo Docente e Corpo Técnico Administrativo	46
14.1 Corpo Docente	46

14.2 Corpo Técnico Administrativo	47
15. Certificados e Diplomas	47
16. Infraestrutura	47
17. Casos Omissos	49
Referências:	50
Anexos	52

1. Dados de Identificação

Denominação do curso: Técnico em Meio Ambiente

Forma de Oferta: Subsequente

Modalidade: Presencial

Habilitação: Técnico em Meio Ambiente

Local de oferta: IFRS – *Campus* Viamão

Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde

Turno de oferta: noite

Nº de vagas: 36 vagas

Periodicidade de Oferta: anual

Carga horária total: 1.206 horas

Mantida: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Tempo de Integralização do Curso: 03 semestres

Tempo máximo de Integralização do Curso: 06 semestres

Diretor de Ensino: Mário Augusto Correia San Segundo
(mario.segundo@viamao.ifrs.edu.br)

Telefone: (51) 33207100

Coordenador do Curso: Robson Garcia da Silva
(robson.silva@viamao.ifrs.edu.br)

Telefone: (51) 33207100

2. Apresentação do Curso

O presente documento trata do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Meio Ambiente Subsequente ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – *Campus Viamão*. Este projeto está fundamentado nas bases legais e nos princípios norteadores explicitados na LDB (Lei 9394/96), no compromisso firmado pela lei de criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (Lei Nº 11892, de 29 de dezembro de 2008), no conjunto de leis, decretos, pareceres e referenciais curriculares que normatizam a educação profissional no sistema educacional brasileiro, incluindo o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos. As decisões institucionais traduzidas nos objetivos desta Instituição e a compreensão da educação como uma prática social também estão presentes como princípios orientadores desta proposta.

Os Institutos Federais apresentam-se no quadro da educação profissional e tecnológica apoiados em bases epistemológicas humanistas de transformação e de superação das desigualdades estruturais do setor educacional do país. A educação, nesses termos, é a base para uma efetiva cidadania e é imprescindível para o desenvolvimento de uma sociedade equânime e de oportunidades. Em vista disso, com base nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional, consoante com os pressupostos constitucionais, a formação proposta pelo IFRS busca atender à articulação entre trabalho, ciência, tecnologia e cultura, entendendo que a formação do sujeito para o mundo profissional requer um conceito de trabalho fundamentado na busca por qualidade, equidade e erradicação das desigualdades estruturais. Portanto, conforme o referido documento,

O trabalho é conceituado, na sua perspectiva ontológica de transformação da natureza, como realização inerente ao ser humano e como mediação no processo de produção da sua existência. Essa dimensão do trabalho é, assim, o ponto de partida para a produção de conhecimentos e de cultura pelos grupos sociais (Parecer CNE/CEB Nº 11/2012, p. 14).

Nesse sentido, a produção de conhecimentos sistematizados passa por um processo histórico pelo qual se apreende e se representam as relações que constituem e estruturam a realidade. Tais pressupostos indicam, sobretudo, que, para além de uma produção teórica de conhecimento e a compreensão do real fora de todo contexto sócio-histórico, o processo educacional objetivado e contemplado na política institucional do IFRS conduz ao conceito de apropriação de conhecimento por sujeitos que, dialeticamente, entendem que o trabalho é um princípio educativo. Não se dissocia,

portanto, o desenvolvimento curricular das bases materiais do mundo do trabalho.

Atualmente, o *Campus* Viamão oferta cursos técnicos de nível médio, dentre os quais figura o Curso Técnico em Meio Ambiente, nas modalidades subsequente, concomitante e integrado, componente do eixo ambiente e saúde que aborda as questões ambientais regionais. Em consonância com a lei nº 11.892/2008, há necessidade de continuar ofertando o Curso Técnico em Meio Ambiente Subsequente ao Ensino Médio, visto que tem atendido as demandas nesta região por profissionais tecnicamente qualificados na área ambiental, no âmbito público e privado.

O Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Meio Ambiente Subsequente ao Ensino Médio é resultado de um planejamento elaborado, discutido no Plano de Desenvolvimento do IFRS - *Campus* Viamão, e adequado às necessidades e demandas identificadas na região e às características de infraestrutura e pessoal docente já consolidada no *Campus*. O educando terá a oportunidade de participar de atividades de Ensino, Pesquisa e de Extensão, além de ter a possibilidade de desenvolver o estágio não obrigatório.

3. Histórico

Os Institutos Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, criados pela Lei nº 11.892/08, são instituições de educação superior, básica e profissional, pluricurriculares e multi *Campi*, especializadas na oferta de educação profissional e tecnológica, integrando ensino, pesquisa e extensão. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) surgiu a partir da integração do Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves, da Escola Técnica Federal de Canoas, da Escola Técnica da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – até então vinculada à Universidade Federal do Rio Grande do Sul, hoje *Campus* Porto Alegre do Colégio Técnico Industrial Prof. Mário Alquati, de Rio Grande e da Escola Agrotécnica Federal de Sertão, todos então transformados em *Campi*.

Somaram-se à construção do IFRS o *Campus* Erechim, que iniciou suas atividades letivas em 2009 e, em 2010, os *Campi* Caxias do Sul, Osório e Restinga. Também compõem a estrutura do IFRS as unidades que foram federalizadas nas seguintes cidades: Farroupilha, Feliz e Ibirubá. Além dessas, estão em implantação, desde 2013, as unidades de Alvorada, Rolante, Vacaria, Veranópolis e Viamão, esta última recentemente

homologada como *Campus* pela portaria de funcionamento, editada pelo MEC, nº 378 de 9 de maio de 2016.

4. Caracterização do *Campus* Viamão

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Viamão, tendo sua portaria de funcionamento nº 378/2016, de 09 de maio de 2016, emitida pelo Ministério da Educação, está situado na Avenida Senador Salgado Filho, nº 7000, Bairro São Lucas, no município de Viamão. Localiza-se na região metropolitana da capital do estado do Rio Grande do Sul, Porto Alegre. O *Campus* Viamão, integrado ao Plano de Expansão da educação profissional, desempenha função relevante na cooperação para o desenvolvimento socioeconômico regional, onde se destacam a prestação de serviços, comércio e indústria. Para o município de Viamão, registra-se uma grande extensão territorial com áreas de preservação e conservação ambiental, sendo o município da região com maior extensão territorial e com grandes áreas verdes, tendo elevado índice de produção agropecuária e de iniciativas de industrialização dos produtos de origem primária.

O *Campus* Viamão do IFRS resulta do processo de expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Rede EPCT). Com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, o governo federal deu início a um processo de remodelação das diretrizes para a Educação Profissional e Tecnológica (EPT) com repercussões nos aspectos centrais para a política educacional no país, contribuindo com o combate às desigualdades estruturais, o fortalecimento das políticas educacionais do setor público e a valorização das instituições públicas de educação.

A criação dos Institutos Federais responde à necessidade de institucionalização da EPT como política pública da qual decorrem ações promotoras do compromisso de pensar a formação em consonância com as diversidades sociais, econômicas, geográficas e culturais. Dessa forma, cabe às instituições de ensino da Rede EPCT o compromisso de implantação de unidades (*Campus*), cujo atuação atenda à proposta política da instituição e à sua correspondência com os arranjos produtivos locais, oportunizando o pleno desenvolvimento dos sujeitos e dos municípios em que estão instalados os *Campi*.

Com uma extensa área urbana e uma área rural repleta de recursos naturais, a cidade vem desenvolvendo vários tipos de turismo (ecológico, rural, de negócios e

esportivo), destacando-se no eixo da economia rural e na produção de alimentos, especialmente o arroz. Alinha-se a tais fatores a importante abertura da região para a recepção de indústrias de grande porte. Essas características demandam do município a necessidade do desenvolvimento dos arranjos produtivos locais através da potencialização de investimentos na formação humana, profissional e qualificada para seus cidadãos.

A partir desta caracterização, surge a oportunidade de construção do *Campus* Viamão, com objetivo de fortalecer a inserção do IFRS nas atividades de ensino, pesquisa e extensão e estimular o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas voltadas ao desenvolvimento local, conectadas com os conhecimentos científicos mais avançados, utilizados em benefício da democratização do direito à educação. Afim de garantir a efetivação de tais políticas públicas, o *Campus* Viamão, assim como consta na Lei de criação dos Institutos Federais, buscará oferecer 50% do total de vagas ofertadas para os cursos técnicos de nível médio, que serão desenvolvidos preferencialmente na forma integrada; cursos técnicos profissionalizantes na modalidade Proeja (Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com Educação Básica na modalidade da Educação de Jovens e Adultos); Cursos de Formação Inicial e Continuada para Trabalhadores (FIC); cursos de nível Superior de Tecnologias, Licenciaturas (mínimo 20% da oferta) e cursos de Pós-graduação.

A partir da implantação do *Campus* Viamão, procede-se as consultas para a construção da linha de atuação da referida unidade de ensino, buscando reforçar a vocação da cidade para abrigar um polo de desenvolvimento tecnológico e de educação profissional. Para isso, foram realizadas audiências públicas para a definição dos eixos tecnológicos a serem desenvolvidos nas várias modalidades de ensino, sendo os escolhidos: Gestão e Negócios, Hospitalidade e Lazer, Comunicação e Informação, e Ambiente e Saúde, este último com ênfase no regramento ambiental.

O *Campus* Viamão, ainda em sua fase de implantação, já oferta quatro cursos técnicos nas modalidades subsequentes: técnico em Administração, técnico em Serviços Públicos, técnico em Cooperativismo e técnico em Meio Ambiente. Além destes, também oferece, na modalidade concomitante, o curso técnico em Meio Ambiente, na modalidade integrado, o curso técnico em Meio Ambiente e em Administração, e cursos de extensão voltados para a comunidade.

A partir dos cursos técnicos já existentes, garantindo a verticalização, o *Campus Viamão* oferta também dois cursos superiores de tecnologia: Processos Gerenciais e Gestão Ambiental.

5. Justificativa

Seguindo os princípios norteadores da educação profissional oferecidos pelo IFRS, e atento ao papel de uma instituição de ensino comprometida com o desenvolvimento humano integral, o IFRS - *Campus Viamão* entende que o Curso Técnico em Meio Ambiente Subsequente ao Ensino Médio vem atender às demandas que foram apresentadas em audiências públicas de discussão junto à sociedade desta região, por profissionais tecnicamente qualificados.

Os últimos anos revelaram crescente preocupação da humanidade com relação a sua existência e a do planeta, devido à ação antrópica que está associada ao desenvolvimento e crescimento econômico a qualquer preço. Acreditou-se, por muito tempo, que impor restrições ao crescimento econômico seria um entrave ao desenvolvimento de várias nações. Neste panorama, a sociedade produtiva ao criar destruiu. As emissões de poluentes no ar, na água, no solo e subsolo, a supressão da vegetação, a destruição completa de habitats, o aumento do crescimento das populações urbanas e a má distribuição de renda, são algumas das consequências do desenvolvimento econômico dissociado da responsabilidade ambiental. A escolha pelo crescimento econômico – em detrimento ao meio ambiente – não passou e não passa despercebida. Tentando romper com este paradigma desenvolvimentista que se sobrepõe à sustentabilidade e racionalidade na utilização dos recursos naturais, surge, na década de 70 do século passado, a ideia de desenvolvimento sustentável, analisando os comportamentos e ações e pensando que a economia, a tecnologia, a sociedade, a política e o ambiente não poderiam caminhar separados.

Busca-se, portanto, por uma nova postura ética, caracterizada pela responsabilidade social e ambiental para as gerações atuais e futuras. Surge o pensamento sistêmico, uma ferramenta para transformar este modelo de produção convencional. Antes desta nova atitude em relação ao desenvolvimento, no Brasil, é aprovado e sancionado o Novo Código Florestal em setembro de 1965, que previa a proteção da vegetação autóctone e a conservação das áreas de preservação permanente, bem como a reserva legal. Em agosto de 1981, surge a Política Nacional do Meio Ambiente que

constitui o Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA) e institui o Cadastro de Defesa Ambiental.

A Constituição Federal do Brasil de outubro de 1988, em seu artigo 225, afirma que “todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as gerações presentes e futuras”.

O alto impacto provocado pelo homem para seu crescimento e desenvolvimento, a legislação ambiental surgindo e impondo novas regras e a sociedade exigindo alimentos mais limpos que não agredam ao meio ambiente, são fatores que impõem grandes desafios ao setor produtivo. O novo cenário evidencia que a proteção ambiental deixa de ser responsabilidade exclusiva dos órgãos do governo e passa a ser compartilhada por todos os segmentos da sociedade organizada. A incorporação do conceito de responsabilidade social na gestão e no gerenciamento das empresas tem multiplicado a demanda por profissionais qualificados para atuar na área da gerência ambiental.

Observa-se a necessidade da formação de profissionais cada vez mais qualificados para atuar na região, estado e país, visando a contribuir para a melhoria da qualidade ambiental. Nesse sentido, torna-se imprescindível a formação de profissionais capazes de agir e pensar de modo global e local.

Situado na região metropolitana de Porto Alegre, fazendo divisa com a capital do Rio Grande do Sul e interligado a importantes rodovias estaduais e federais, o município de Viamão apresenta uma população de 251.978 habitantes – conforme estimativa do IBGE de 2015 – e uma extensão territorial de quase 1.500 km² (IBGE, 2016), o que contribuiu para a implantação do *Campus Viamão* neste município, pois Viamão é, também, uma cidade histórica, sendo uma das mais antigas do estado do Rio Grande do Sul, e possui grande extensão territorial e importantes áreas de preservação ambiental, como o Parque Estadual de Itapuã, o Parque Natural Municipal Saint’Hilaire e a Área de Proteção Ambiental Banhado Grande, que abriga em seu interior o Refúgio da Vida Silvestre Banhado dos Pachecos. Apresenta, ainda, uma economia diversificada, grande potencial agropecuário, turístico, industrial e comercial.

Visando responder às demandas por profissionais que atendam às necessidades da região na área ambiental e contribuindo, substancialmente, para a melhoria na qualidade

dos serviços oferecidos na região, o *Campus* Viamão do IFRS propõe-se a ofertar o Curso Técnico em Meio Ambiente Subsequente ao Ensino Médio. O curso objetiva proporcionar aos egressos a possibilidade de colaborar na elaboração de laudos e relatórios de estudos ambientais, acompanhamento de sistemas de gestão ambiental, bem como na organização de programas de educação ambiental e de conservação e de preservação de recursos naturais. Por conseguinte, a oferta do Curso Técnico em Meio Ambiente Subsequente ao Ensino Médio, na modalidade presencial, traz uma perspectiva de inserir os egressos no mundo do trabalho suprindo as demandas regionais.

Dessa forma, a oferta do curso vai ao encontro da vocação e do anseio da região, pois há, na localidade, a necessidade de formação de técnicos para a área de gestão ambiental, gerenciamento de resíduos sólidos, gerenciamento de recursos hídricos, ecotoxicologia, geoprocessamento, licenciamento e avaliação de impacto ambiental, educação ambiental, bem como atividades voltadas para o manejo e recuperação de áreas degradadas.

6. Proposta Político Pedagógica do Curso

A proposta político-pedagógica do Curso Técnico em Meio Ambiente Subsequente ao Ensino Médio está alinhada aos princípios norteadores do Projeto Pedagógico Institucional do IFRS. Nesse sentido, cabe destacar o papel do Curso Técnico em Meio Ambiente Subsequente ao Ensino Médio como espaço para a constituição de sujeitos capazes de transformar a si e ao mundo a sua volta, em uma perspectiva cidadã e emancipatória. Para isso, à frente dos conhecimentos técnicos, voltados para a atuação profissional, estão aqueles destinados para a compreensão do mundo do trabalho e das relações de produção e reprodução das práticas sociais. Por isso, o currículo é permeado de espaços de discussão em que se privilegia o pensamento crítico, reflexivo e a pluralidade de ideias, de modo a desenvolver nos educandos o respeito às diferenças e às diversidades, em todas as suas formas. Estes são elementos básicos para a construção de uma nação socialmente mais justa e solidária.

Nesta proposta, a educação não pode estar a serviço das demandas do mercado, pois não há como institucionalizar o ensino para o trabalho e para o trabalhador sem vislumbrar os trabalhadores como centro desse processo. Assim, a proposta pedagógica coloca-se em sintonia com as necessidades de formação profissional, através de uma articulação permanente entre Trabalho e Educação.

6.1 Objetivo Geral

Desenvolver um profissional cidadão capaz de articular teoria à prática, demonstrando conhecimentos, habilidades e atitudes para atuar na elaboração de laudos, relatórios e estudos ambientais, auxiliando na elaboração, acompanhamento e execução de atividades na área ambiental, por meio de uma educação crítica, reflexiva, plural e emancipatória.

6.2 Objetivos Específicos

- Despertar o senso crítico e reflexivo para a compreensão das relações sociais e do mundo do trabalho;
- Formar cidadãos comprometidos com princípios humanistas, capazes de colocar seus conhecimentos a serviço do desenvolvimento humano e social;
- Desenvolver um olhar sobre a realidade local, problematizando os processos históricos, sociais, políticos e econômicos engendrados na formação da sociedade brasileira e os impactos ambientais deles decorrentes;
- Desenvolver os princípios da tolerância, do respeito às diversidades, da defesa dos direitos humanos e da pluralidade de pensamento como elementos indispensáveis para a constituição de uma sociedade mais justa;
- Possibilitar conhecimentos voltados para a prática profissional alinhados ao respeito à natureza, da biodiversidade e aos princípios da sustentabilidade;
- Desenvolver conhecimentos de base científica, técnica e humanista direcionados para a área de Meio Ambiente;
- Compreender as reais necessidades do mundo do trabalho, contribuindo com soluções tecnológicas adequadas para a transformação do mesmo;
- Proporcionar condições favoráveis para aplicação, nas organizações, dos conhecimentos apreendidos, em situações hipotéticas e/ou reais;
- Contribuir com o desenvolvimento local e regional, através da atuação na organização de programas de educação ambiental, de conservação e preservação de recursos naturais, de redução, reuso e reciclagem;
- Identificar as intervenções ambientais, analisar suas consequências e operacionalizar a execução de ações para preservação, conservação, otimização, minimização e remediação dos seus efeitos no ambiente;

- Formar profissionais com conhecimentos das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs);
- Criar possibilidades de acessibilidade e inclusão dos discentes para que estes possam configurar-se como sujeitos capazes de interagir e intervir na realidade em que vivem;
- Proporcionar conhecimentos e discussão sobre as questões afro-brasileira e indígena;
- Promover situações que levem aos estudantes o conhecimento e discussão sobre direitos humanos.

6.3 Perfil do Curso

O Curso Técnico em Meio Ambiente Subsequente ao Ensino Médio propõe a construção de competências para o exercício profissional, tendo por base a compreensão da complexidade ambiental, de acordo com o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos para o Eixo Tecnológico – Ambiente e Saúde. Este curso está organizado em regime semestral com um total de carga horária de 1206h de componentes de formação profissional.

O curso fundamenta-se na concepção globalizante de meio ambiente, isto é, de interação sociedade e natureza. A sociedade tem proporcionado interferências tão crescentes na natureza, ao longo dos últimos tempos e por meio de técnicas cada vez mais sofisticadas, que se torna imprescindível gerir o meio ambiente. Para tanto, é necessário conhecer suas condições, limites, mapeá-lo e interpretá-lo para ordenar e reordenar constantemente a relação sociedade e natureza.

Nesse sentido, o Curso Técnico em Meio Ambiente Subsequente ao Ensino Médio aborda conhecimentos sobre os sistemas naturais e antrópicos, caracterizando-os e compreendendo suas relações. Possibilita aprendizado sobre os princípios basilares do direito ambiental, bem como das principais leis, resoluções e normas ambientais brasileiras e estrangeiras. Busca também promover o ensino de diagnósticos das condições ambientais existentes no meio físico, biótico e antrópico, por meio de descrição, análise e mapeamentos, como um subsídio para a avaliação de impactos ambientais e identificação de suas causas. Proporciona aprendizados para sensibilizar e ajudar a despertar a consciência para a produção e o consumo sustentáveis com base em

técnicas de educação ambiental, de uso sustentável de recursos naturais e de gerenciamento de resíduos. E por fim, possibilita conhecimento para propor programas de gestão ambiental com o objetivo de prevenir, mitigar ou compensar impactos negativos ou potencializar ou ampliar impactos positivos, com responsabilidade e ética profissional, assegurando as condições que suportam a vida no planeta para garantir o bem-estar das presentes e futuras gerações.

A organização do curso é flexível, com componentes curriculares que desenvolvem, além do conhecimento teórico, atividades de laboratório, visitas técnicas e atividades de campo. Nos três semestres do curso está presente o componente curricular denominado “Projeto Integrador”, que busca se articular aos demais componentes a partir de um eixo temático interdisciplinar e/ou transdisciplinar com o exercício da vivência do mundo do trabalho e do conhecimento do contexto local e regional.

6.4 Perfil do Egresso

O profissional egresso do Curso Técnico em Meio Ambiente Subsequente ao Ensino Médio deve ser capaz de:

- Realizar coleta, armazenamento e interpretações de dados, informações e documentações ambientais, coletadas em campo ou nas organizações;
- Relacionar os sistemas econômicos e suas interações com o meio ambiente, identificando e analisando os impactos ambientais de atividades de forma ética e crítica, visando à sustentabilidade de sistemas naturais e antrópicos;
- Avaliar impactos ambientais de atividades ou processos indicando os impactos mais significativos;
- Elaborar documentos cartográficos (mapas, cartas e plantas), relatórios e estudos ambientais;
- Organizar programas de educação ambiental para fins de conservação de recursos naturais, com base na prevenção, redução, reuso e reciclagem de resíduos e/ou recursos utilizados em processos;
- Executar sistemas e programas de gestão ambiental;
- Propor medidas para a prevenção ou mitigação de impactos e de manejo e recuperação de ambientes degradados.

6.5 Diretrizes e Atos Oficiais

O presente Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Meio Ambiente Subsequente ao Ensino Médio está em consonância com a legislação que versa sobre a Educação Profissional no Brasil. A normatização do curso, de acordo com a forma de oferta, seguiu a Resolução nº 01 de 05 de dezembro de 2014 do Conselho Nacional de Educação no que se refere à nova denominação e à carga horária mínima do curso. Para a construção da Matriz Curricular e das ementas, considerou-se o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos do MEC e, dentro dele, o eixo-tecnológico ambiente e saúde e demais atos, a saber:

- Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional alterada pela Lei 12.796 de 04 de abril de 2013.
- Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos
- Resolução CNE/CEB nº 01/2014 que atualiza e define novos critérios para a composição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos
- Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes;
- Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999. Institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências;
- Decreto nº 8.268, de 18 de junho de 2014. Altera o Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004, que regulamenta o §2º do art.36, Art. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;
- Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004. Regulamenta o §2º do Art.36 e os Art. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional e dá outras providências;
- Resolução CNE/CP nº 2, de 15 de junho de 2012. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental;
- Resolução nº 1, de 30 de maio de 2012. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos;
- Resolução CNE/CEB nº 06/2012. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio.
- Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena. Conforme Lei nº 9.394/96, com redação dada pelas Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008 e pela Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004;

6.6 Formas de Ingresso

O ingresso no Curso Técnico em Meio Ambiente Subsequente ao Ensino Médio se dá por meio de processo de seletivo, com vagas previstas no PPC e em editais específicos, que estão de acordo com a legislação vigente, a política nacional de ações afirmativas, a política de ingresso discente nos Cursos Técnicos oferecidos pelo IFRS e a Resolução nº 46, de 08 de maio de 2015 do IFRS, que regulamenta a Organização Didática desta IES. Os interessados deverão atender às determinações do (s) respectivo (s) edital (is).

6.7 Princípios Filosóficos e Pedagógicos do Curso

O IFRS é uma instituição cuja finalidade é qualificar e formar profissionais no âmbito da educação tecnológica, nos diferentes níveis e modalidades de ensino, para os diversos setores da economia. O Projeto Pedagógico Institucional (PPI) do IFRS, em consonância com as necessidades identificadas a partir da compreensão do cenário regional e mundial, propõe uma ação efetiva que possibilite a definição de projetos que permitam o desenvolvimento de um processo de inserção do homem na sociedade, de forma participativa, ética e crítica.

Os princípios pedagógicos do IFRS permitem pensar os projetos pedagógicos de forma flexível, com uma ampla rede de significações, e não apenas como um lugar de transmissão do saber, vislumbrando, assim, a oferta de uma educação que possibilite a aprendizagem de valores e de atitudes necessários a um projeto de sociedade democrática e solidária.

As concepções pedagógicas do Curso Técnico em Meio Ambiente Subsequente ao Ensino Médio, em consonância com o PPI, PDI e OD, pressupõe a construção do conhecimento por meio da articulação dos componentes curriculares e de atividades interdisciplinares tendo como propósito a transdisciplinaridade, em temas relevantes à construção da cidadania, partindo da compreensão da educação tecnológica ou profissional não apenas como '*instrumentalizadora*' de indivíduos para o trabalho determinado por um mercado que impõe os seus objetivos, mas também numa ampliação da perspectiva desses indivíduos acerca do mundo do trabalho.

Portanto, tais propósitos se consolidam por meio de temas como as questões ambientais, as questões de gênero e do ensino da cultura afro-brasileira, africana e indígena, tendo a geração de conhecimentos a partir da prática interativa com a realidade de seu meio, bem como extração e problematização do conhecido e a investigação do não conhecido para poder compreendê-lo e influenciar a trajetória dos destinos de seu *locus* e dos seus entornos.

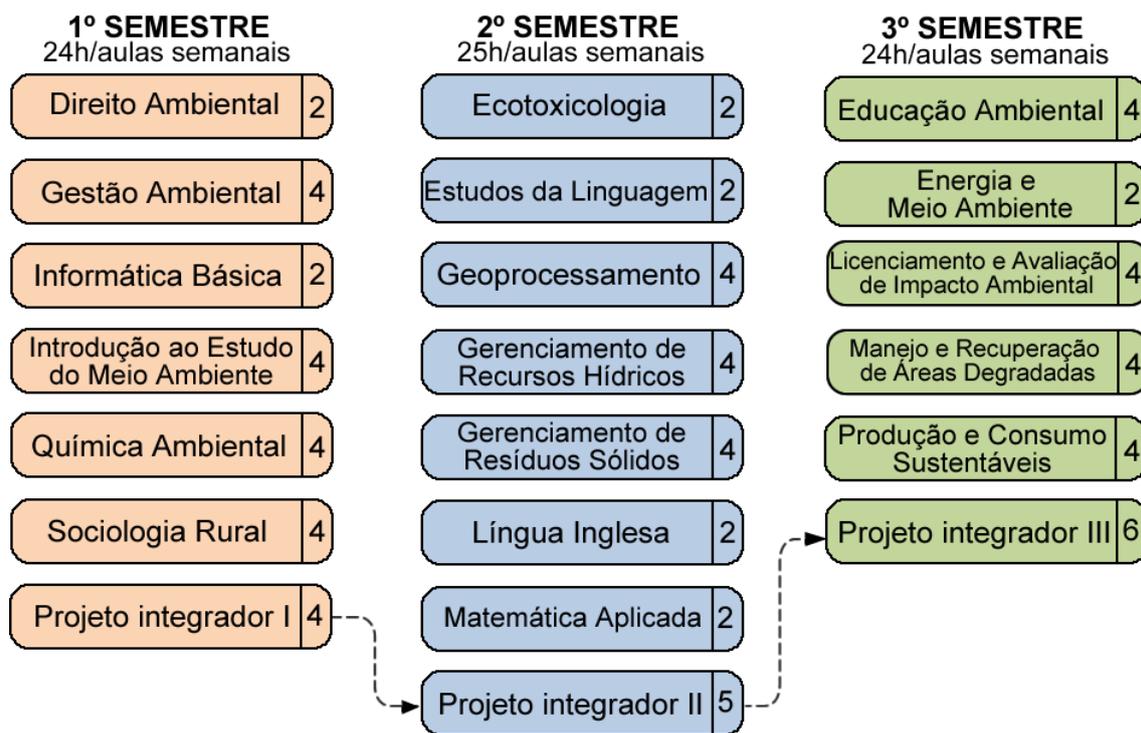
Para tais desafios, torna-se necessário o desenvolvimento de propostas de ações pedagógicas que se efetivem de forma dinâmica e participativa, como seminários temáticos, fóruns de debate, projetos de extensão, palestras, visitas técnicas, projetos integradores entre outros.

Existe uma busca constante pelo desenvolvimento de profissionais preparados para o mundo do trabalho, mas com valores éticos, conectados às tecnologias sustentáveis e ao empreendedorismo, principalmente relacionado às especificidades regionais. Como forma de buscar a formação mencionada, a instituição estimula as ações de ensino, pesquisa e extensão; trabalha a aplicação dos saberes; estimula estudantes e docentes à reflexão sobre o seu papel na sociedade e sua constituição como agentes de transformação da realidade local e regional.

É importante ressaltar que o projeto de curso e sua metodologia de ensino-aprendizagem serão continuamente repensados e aprimorados a partir da avaliação institucional e da avaliação do curso, realizada em reuniões pedagógicas e de colegiado, visando sempre o envolvimento de todos os agentes nos planejamentos, nas execuções e nas avaliações das ações propostas.

6.8 Representação Gráfica do Perfil de Formação

O quadro a seguir é a representação gráfica da estrutura dos componentes curriculares que compõem o Curso Técnico em Meio Ambiente Subsequente ao Ensino Médio, organizada em três semestres:



Legenda

Eixos temáticos dos projetos integradores

Conhecimento do ambiente regional

Diagnóstico ambiental

Avaliação de impacto ambiental

---► Pré-requisitos

6.9 Orientação para a construção da organização do curso

A organização curricular do Curso Técnico em Meio Ambiente Subsequente ao Ensino Médio (Quadro 1) segue as orientações das Diretrizes Nacionais da Educação Profissional e do Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos.

A Matriz Curricular do Curso Técnico em Meio Ambiente Subsequente ao Ensino Médio está organizada em três (03) semestres, com a carga horária dos componentes totalizando 1.206 horas. O regime de matrícula deste curso é semestral.

A matriz curricular do curso é composta por componentes curriculares nos quais o componente curricular Projeto Integrador é considerado como pré-requisito em cada um dos semestres. O pré-requisito é o componente que se deve cumprir e alcançar aprovação para cursar o componente em semestre (s) posterior (es).

A proposta curricular propõe a completa integração dos componentes entre si em todos os semestres do curso. Para garantir essa integração, em cada semestre a matriz

curricular trará um componente curricular denominado “Projeto Integrador”. Assim, todos os conteúdos atinentes aos componentes curriculares convergem para os projetos integradores, tendo, como pano de fundo, um eixo temático definido. Os projetos integradores encerram o objetivo maior da concepção filosófica e político-pedagógica do curso, provendo de sentido e significado os saberes elencados a cada semestre, permitindo suas aplicações práticas no mundo da vida e do trabalho, e garantindo a ampla integração entre os diferentes componentes dentro um princípio de transversalidade.

Nesse sentido, no primeiro semestre do curso o eixo temático a ser trabalhado é o de “Conhecimento do Ambiente Regional”, o qual tem como intuito proporcionar ao discente conhecimento de tópicos de pesquisa em meio ambiente para a caracterização do ambiente regional. Portanto, o Projeto Integrador I se voltará para uma pesquisa de caracterização do meio físico, biótico e antrópico do ambiente regional.

Já no segundo semestre, o eixo temático intitulado “Diagnóstico Ambiental” busca orientar o discente para a elaboração de diagnósticos ambientais. Nesse contexto, o Projeto Integrador II, além de contemplar orientações aos discentes para consecução de relatórios técnicos, buscará instrumentalizar os educandos para a elaboração de diagnósticos ambientais com o objetivo de descrever e analisar a situação ambiental de uma determinada área ou organização na região.

Por sua vez, no terceiro semestre, o eixo temático norteador intitula-se “Avaliação de Impacto Ambiental”. Neste o objetivo é possibilitar aprendizado e orientações aos discentes para a elaboração de relatórios técnicos bem como para a avaliação de impactos ambientais de atividades para propor programas ou planos de gestão ambiental. Nesse caso, o componente de Projeto Integrador III deverá trazer conhecimentos sobre metodologia, processos, legislação e redação técnica da avaliação de impactos ambientais propondo programas para prevenir, mitigar ou compensar os impactos de atividades na região.

Ademais, cabe destacar, que ao longo do curso serão realizadas exposições de filmes de produção nacional abordando temáticas transversais, bem como temáticas centrais ao curso, com carga horária mensal mínima de duas (02) horas.

6.9.1 Matriz Curricular

Quadro 1 - Distribuição da matriz curricular

1º Semestre				
Componentes Curriculares	Pré-requisito	Horas Relógio	Horas Aula Total	Aulas na semana
Direito Ambiental	-----	33	40	2
Gestão Ambiental	-----	66	80	4
Informática Básica	-----	33	40	2
Introdução ao Estudo do Meio Ambiente	-----	66	80	4
Química Ambiental	-----	66	80	4
Sociologia Rural	-----	66	80	4
Projeto Integrador I	-----	66	80	4
Total do 1º Semestre		396	480	24
2º Semestre				
Componentes Curriculares	Pré-requisito	Horas Relógio	Horas Aula Total	Aulas na semana
Ecotoxicologia	-----	33	40	2
Estudos da Linguagem	-----	33	40	2
Geoprocessamento	-----	66	80	4
Gerenciamento de Recursos Hídricos	-----	66	80	4
Gerenciamento de Resíduos Sólidos	-----	66	80	4
Língua Inglesa	-----	33	40	2
Matemática Aplicada	-----	33	40	2
Projeto Integrador II	Projeto Integrador I	83	100	5
Total do 2º semestre		413	500	25
3º Semestre				
Componentes Curriculares	Pré-requisito	Horas Relógio	Horas Aula Total	Aulas na semana
Educação Ambiental	-----	66	80	4
Energia e Meio ambiente	-----	33	40	2
Licenciamento e Avaliação de Impacto Ambiental	-----	66	80	4
Manejo e Recuperação de Áreas Degradadas	-----	66	80	4
Produção e Consumo Sustentáveis	-----	66	80	4
Projeto Integrador III	Projeto Integrador II	100	120	6
Total do 3º Semestre		397	480	24
TOTAL DO CURSO		1.206h	1.460 Horas/aula	73

6.9.2 Programas por Componente Curricular

1º SEMESTRE	
Componente Curricular: Direito Ambiental	Carga Horária: 33h
Objetivo geral: Proporcionar às e aos estudantes elementos para compreender os temas fundamentais da intersecção Sociedade, Direito e Meio Ambiente, em perspectiva crítica e sob a ótica dos Direitos Humanos, consoante o panorama jurídico-legal contemporâneo no Brasil e no mundo.	
Ementa: Noções fundamentais de Direito e instituições jurídicas. A relação entre Direitos Humanos e Direito Ambiental. Direito ambiental: princípios, objeto, interdisciplinaridade. Direito ambiental internacional. Principais aspectos acerca do meio ambiente presentes na Constituição Federal de 1988 e na legislação federal brasileira: premissas, características e trajetórias. Potenciais conflitos da matriz produtiva com a legislação ambiental. Cumprimento da legislação ambiental: instituições e competências. Aspectos essenciais da atuação do Poder Público em relação ao meio ambiente: políticas nacionais e compromissos internacionais. Preservação, dano e responsabilidade ambiental.	
Bibliografia Básica: MACHADO, P. A. L. M.. Direito Ambiental Brasileiro . 24. ed. São Paulo: Malheiros, 2016. RAMOS, A. C.. Curso de Direitos Humanos . 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. SILVA, J. A. da. Curso de Direito Constitucional Positivo . 40. ed. São Paulo: Malheiros, 2017.	
Bibliografia Complementar: BUCHHEIM, M. P. B. T.; ROCHA, J. L. C da. Direito para não advogados : princípios básicos do Direito para leigos, estudantes e profissionais. Rio de Janeiro: Senac, 2013. FIORILLO, C. A. P.. Curso de Direito Ambiental Brasileiro . 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. NETO, A. S.; CAMPOS, L. M. S.; SHIGUNOV, T. Fundamentos da Gestão Ambiental . Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2009. SIRVINSKAS, L. P. Manual de Direito Ambiental . 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2011. TRENNEPOHL, C.; TRENNEPOHL, T. D.. Licenciamento Ambiental . 6. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.	
Componente Curricular: Gestão Ambiental	Carga Horária: 66h
Objetivo geral: Possibilitar ao aluno conhecimento acerca de conceitos, modelos e instrumentos de gestão ambiental com o intuito de contribuir para a elaboração de programas ou projetos de gestão ambiental.	
Ementa: Os agravos ao meio ambiente e a evolução da questão ambiental; Gestão ambiental: termos, conceitos e dimensões; Abordagens para a gestão ambiental; Modelos e instrumentos de gestão ambiental pública e privada; Série de normas ISO 14.000; Norma ISO 14.001 de sistemas de gestão ambiental; Programas ou projetos de gestão ambiental.	
Bibliografia Básica: DONAIRE, D. Gestão ambiental na empresa . 2 ed. São Paulo: Atlas, 2009. JÚNIOR VILELA, A. Modelos e ferramentas de gestão ambiental : desafios e perspectiva para as organizações. 3.ed. São Paulo: SENAC-SP, 2013. SEIFFERT, M. E. Gestão ambiental : instrumentos, esferas de ação e educação ambiental. 3.ed. São Paulo: Atlas, 2014.	
Bibliografia Complementar:	

ALBUQUERQUE, J. de L. (Org.). **Gestão ambiental e responsabilidade social**: conceitos, ferramentas e aplicações. São Paulo: Atlas, 2010.

BARBIERI, J. C. **Gestão ambiental empresarial**: conceitos, modelos e instrumentos. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

CURI, D. (Coord.). **Gestão ambiental**. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2011.

DIAS, R. **Gestão ambiental**: responsabilidade social e sustentabilidade. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

SHIGUNOV, A. N. et al. **Fundamentos da gestão ambiental**. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2009.

Componente Curricular: Informática Básica	Carga Horária: 33h
Objetivo geral: Proporcionar aos alunos condições para compreender os impactos e a relação dialética entre as tecnologias de informação e comunicação (TIC) e a sociedade, identificando a aplicação das TICs em diferentes áreas e os seus aspectos legais e éticos, contextualizando as principais características da Sociedade da Informação e do conhecimento e as tendências do mundo do trabalho sob a influência das tecnologias.	
Ementa: Ambientes virtuais de aprendizagem. Relacionamento entre ciência, tecnologia e sociedade; Sociedade da Informação e Sociedade do Conhecimento; Sociedade em Rede; Negócios Digitais; Tecnologia Onipresente; Aplicações das TIC; Aspectos éticos e legais com uso das TIC; Conceito de Tecnologia da Informação (TI) Verde ou Computação Verde; Tendências na área das TICs; Sistemas de Informação; Aplicativos para uso pessoal e profissional.	
Bibliografia Básica: CASTELLS, M. A era da informação : sociedade em rede. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2016. V.1. MARTINO, L. M. S. Teoria das mídias digitais : linguagens, ambientes e redes. Rio de Janeiro: Vozes, 2014. PINOCHET, L. H. C. Tecnologia da informação e comunicação . Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.	
Bibliografia Complementar: FIORILLO, C. A. P. Crimes no meio ambiente digital : e a Sociedade da Informação. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2016. NORTON, P. Introdução à Informática . Editora Pearson Education, 2005. RECUERO, R. Redes Sociais na Internet . Porto Alegre: Sulina, 2009. SANTOS, A. A. Informática na empresa . 5. ed. São Paulo: Atlas, 2009. TURBAN, I. Tecnologia da informação para gestão . Porto Alegre: Bookman, 2013.	

Componente Curricular: Introdução ao Estudo do Meio Ambiente	Carga Horária: 66h
Objetivo geral: Proporcionar uma aprendizagem sistêmica sobre os níveis de organização ecológica, bem como a caracterização dos biomas brasileiros e dos processos de interação ecológica e biogeografia, relacionando com a distribuição da ecologia de paisagens com vistas à análise crítica dos estudos de preservação ambiental.	
Ementa: Conceitos Básicos relacionados aos níveis de organização ecológica. Fatores ecológicos bióticos, abióticos e valência ecológica. Ciclos biogeoquímicos. Biomas e domínios morfoclimáticos, com ênfase para o bioma Pampa e Mata Atlântica. Relações ecológicas. Ecologia de paisagem: bases conceituais e teóricas, fatores que influem no estabelecimento da paisagem, estrutura, função, dinâmica, trocas e noções de manejo. O espaço geográfico com análise dos elementos físicos/naturais e elementos humanos/sociais. Noções de degradação e recuperação ambiental. Estudos ambientais contemporâneos.	

<p>Bibliografia Básica: GUERRA, A.J.T.; VITTE, A.C.. Reflexões sobre a geografia física no Brasil. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004. RICKLEFFS, R.E. A economia da natureza. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 2016. DREW, D. Processos interativos homem-meio ambiente. 5.ed. Rio de Janeiro : Bertrand Brasil, 2002.</p>
<p>Bibliografia Complementar: BRANCO, S.M. Ecossistêmica: uma abordagem integrada dos problemas do meio ambiente. 2. ed. São Paulo: Edgard Blucher. 1999. LAURENCE, J. Biologia. Vol. único. 2. ed. São Paulo: Nova Geração, 2011. ODUM, E. P. Ecologia. Rio de Janeiro: Guanabara, 2012. SANCHEZ, L. E. Avaliação de impactos ambientais: conceitos e métodos. Rio de Janeiro: Guanabara, 2012. TEIXEIRA, W. Decifrando a terra. 2. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2009.</p>

Componente Curricular: Química Ambiental	Carga Horária: 66h
<p>Objetivo geral: Compreender conceitos e fenômenos naturais relacionados com a química do ar, da água e do solo, bem como ser capaz de identificar e avaliar a interferência de atividades antropogênicas na química da Terra.</p>	
<p>Ementa Introdução à química: elementos químicos e ligações químicas. Funções inorgânicas e orgânicas. Reações químicas. Introdução à química ambiental. Química do ambiente atmosférico, da água e do solo. Problemas ambientais: eutrofização, efeito estufa, destruição da camada de ozônio, chuva ácida, erosão do solo. Dinâmica de poluentes: lixiviação, percolação, bioacumulação. Estudo da toxicidade de compostos específicos: metais pesados, COVs, gases, compostos nitrogenados, fosforados, organoclorados, aromáticos.</p>	
<p>Bibliografia Básica: BAIRD, C. Química ambiental. Porto Alegre: Bookman, 2002; ROCHA, J. C., ROSA, A. H., CARDOSO, A. A. Introdução à Química Ambiental, Porto Alegre, Bookman, 2004; KOTZ E TREICHEL. Química geral. Volume 1. São Paulo: Thomson, 2005.</p>	
<p>Bibliografia Complementar: KOTZ, J. C.; TREICHEL Jr, P. M. Química geral e reações químicas. Volume 2. 9ª ed. São Paulo: Cengage Learning, 2015; BROWN, T. L. et al. Química: a ciência central. 9ª ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005; MANAHAN S.E. Química ambiental. Bookman, 9ª ed., 2013; PERUZZO, F. M.; CANTO, E. L. Química na abordagem do cotidiano. Volume 2. 4ª edição. São Paulo: Moderna. 2006; USBERCO E SALVADOR. Química. Volume Único. São Paulo: Editora Saraiva, 2003.</p>	

Componente Curricular: Sociologia Rural	Carga Horária: 66h
<p>Objetivo geral: Possibilitar aos estudantes o acesso ao conhecimento científico e o desenvolvimento de uma reflexão crítica sobre as relações entre sociedade e natureza no mundo rural, enfocando os processos sociais agrários e sociotécnicos ao longo da história e na contemporaneidade.</p>	
<p>Ementa: A sociologia como Ciência. Objeto da sociologia rural, contexto histórico, as abordagens clássicas da Sociologia Rural e as narrativas contemporâneas. História e cultura afro-brasileira e indígena. O campo brasileiro: formação e desenvolvimento das sociedades rurais, a questão fundiária e os conflitos sociais no campo. As abordagens sobre Desenvolvimento rural e a Agroecologia como Ciência. O Estado e as Políticas públicas para o rural brasileiro. A construção, estruturação e</p>	

percepções sociopolíticas da questão ambiental no rural contemporâneo. Modelo difusionista versus Modelo construtivista da extensão rural.

Bibliografia Básica:

ALTIERI, M. **Agroecologia: bases científicas para uma agricultura sustentável.** Porto Alegre: Agropecuária, 2002.

HANNIGAN, J. **Sociologia Ambiental: A formação de uma perspectiva social.** Instituto Piaget. Lisboa. 1995

VEIGA, J.E. **Desenvolvimento Sustentável: o desafio do século XXI.** 3.ed. Rio de Janeiro: Garamond, 2008.

Bibliografia Complementar:

ALMEIDA, J.; NAVARRO, Z. **Reconstruindo a agricultura: ideias e ideais na perspectiva de um desenvolvimento sustentável.** 2.ed. Porto Alegre: EDUFRGS, 1997.

FERREIRA, L.C.; VIOLA, E (Orgs.). **Incertezas de sustentabilidade na globalização.** Campinas: Unicamp, 1996.

FLORIANI, D. **Conhecimento, Meio Ambiente e Globalização.** Curitiba: Juruá, 2004.

LEFF, E **Saber ambiental: sustentabilidade, racionalidade, complexidade e poder.** Petrópolis: Vozes, 2001.

PORTILHO, F. **Sustentabilidade ambiental, consumo e cidadania.** São Paulo: Cortez, 2005.

Componente Curricular: Projeto Integrador I (Pré-requisito para Projeto Integrador II)	Carga Horária: 66h
Objetivo geral: Proporcionar ao discente conhecimento sobre tópicos de pesquisa em meio ambiente por meio da integração dos componentes curriculares para conhecimento do ambiente regional.	
Ementa: Tópicos de pesquisa em meio ambiente. Caracterização do ambiente regional: meio físico, biótico e antrópico.	
Bibliografia Básica: AIUB, T. (Org.). Português: práticas de leitura e escrita. Porto Alegre: Penso, 2015. MACHADO, A.R. (Org.). Planejar gêneros acadêmicos. São Paulo: Parábola, 2005. DREW, D. Processos interativos homem-meio ambiente. 5.ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.	
Bibliografia Complementar: CURI, D. (Org.). Gestão Ambiental. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2011 GUERRA, A. J. T. & VITTE, A. C. Reflexões sobre a geografia física no Brasil. Ed Bertrand Brasil, 2007. LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. de A. Metodologia científica. 5. ed.São Paulo: Atlas, 2007. MACHADO, A.R. (Org.). Planejar gêneros acadêmicos. São Paulo: Parábola, 2005. SANCHEZ, L. E. Avaliação de impacto ambiental: conceitos e métodos. 2.ed. São Paulo: Oficina de textos, 2013.	

2º SEMESTRE

Componente Curricular: Ecotoxicologia	Carga Horária: 33 h
Objetivo geral: Proporcionar uma aprendizagem sobre as características, as formas de transporte, os efeitos e riscos que as substâncias potencialmente tóxicas podem causar aos seres vivos e aos sistemas ecológicos.	
Ementa: Aspectos gerais de Ecotoxicologia: conceitos e princípios básicos de contaminação e intoxicação de organismos. Aspectos fisiológicos e bioquímicos de substâncias tóxicas e resposta dos organismos. Metodologias e tipos de testes toxicológicos. Avaliação dos efeitos sobre a saúde humana e a biota. Medidas preventivas e corretivas. Tópicos de toxicologia analítica e de ecotoxicologia aquática. Estudos de caso, com ênfase aos agrotóxicos.	
Bibliografia Básica: AZEVEDO, F.A.; CHASIN, A.A.M. As bases toxicológicas da ecotoxicologia . São Paulo: Rima, 2004. COLBORN, T. et al. O futuro roubado . Porto Alegre: L&PM Editores, 2002. SISINNO, C.L.S.; OLIVEIRA FILHO, E.C. Princípios de toxicologia ambiental . Rio de Janeiro: Interciência, 2013.	
Bibliografia Complementar: DUARTE, A. C.; ROCHA, T. A. P. Ecotoxicologia e remoção de poluentes . Porto Alegre: Instituto Piaget, 2002. ESPINDOLA, E. L. G. et al. Ecotoxicologia: perspectivas para o século XXI . São Paulo: Rima, 2001. KNIE, J.W.; LOPES, E.B. Testes ecotoxicológicos: métodos, técnicas e aplicações . Florianópolis: FATMA, 2004. CARSON, R. Primavera silenciosa . São Paulo: Gaia, 2010. BOMBARDI, L. M. Geografia do uso de agrotóxicos no Brasil e conexões com a União Europeia . São Paulo: USP, 2017.	

Componente Curricular: Estudos da Linguagem	Carga Horária: 33 h
Objetivo geral: Estudar a linguagem em sua diversidade por meio da leitura e da produção de textos orais e escritos, com ênfase em gêneros relativos ao meio ambiente.	
Ementa: Leitura e compreensão de textos em língua portuguesa. Comunicação oral e escrita. Gêneros textuais e estrutura linguística. Estratégias linguísticas e discursivas, com ênfase em gêneros relativos ao meio ambiente.	
Bibliografia Básica: DIONISIO, A.P.; MACHADO, A. R.; BEZERRA, M.A. Gêneros Textuais & Ensino . São Paulo: Parábola Editorial, 2010. SAVIOLI, F. P. & FIORIN, J. L. Para entender o texto: leitura e redação . São Paulo: Ática, 2008. _____. Lições de texto: leitura e redação . São Paulo: Ática, 2006.	
Bibliografia Complementar: BECHARA, E. Moderna Gramática Portuguesa . 38. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2015. CEREJA, W.R.; MAGALHÃES, T.C.; CLETO, C. Interpretação de textos: construindo competências e habilidades em leitura . 2. ed. São Paulo: Atual, 2012. KASPARY, A.J. Redação Oficial: normas e modelos . 19. ed. Porto Alegre: Livraria do advogado, 2016.	

SAVIOLI, F. P.; FIORIN, J. L. **Para entender o texto:** leitura e redação. 17.ed. São Paulo: Ática, 2008.

TERRA, E.; NICOLA, J. **Práticas de linguagem:** leitura e produção de textos. 2.ed. São Paulo: Scipione, 2009.

Componente Curricular:	Carga Horária:
Geoprocessamento	66h
Objetivo geral: Possibilitar ao aluno conhecimento sobre técnicas de geoprocessamento, abordando conceitos básicos de cartografia digital, Sistemas de Informações Geográficas (SIG) e sensoriamento remoto como instrumentos de apoio ao planejamento, gestão e licenciamento ambientais.	
Ementa: Geoprocessamento: origem, conceitos, principais ferramentas e aplicações; Estrutura e funções de um SIG; Bases cartográficas em SIG: sistemas geodésicos de referência, sistemas de coordenadas e sistemas de posicionamento por satélite; Base e modelos de dados georreferenciados: exploração e inserção em SIG; Simbolização de dados quantitativos e qualitativos em SIG; Construção de mapas temáticos em SIG; Obtenção de dados em campo com o apoio de aparelho receptor de Sistema de Posicionamento Global (GPS); Georreferenciamento, modelagem, edição e vetorização de dados espaciais em SIG; Construção de bancos de dados georreferenciados em SIG; Sensoriamento remoto: obtenção, resoluções, interpretação e classificação de imagens de sensores remotos em SIG; Elaboração de projetos de geoprocessamento.	
Bibliografia Básica: FITZ, P.R. Geoprocessamento sem complicação. São Paulo: Oficina de Textos, 2008. NOVO, E. M. L. de M. Sensoriamento remoto: princípios e aplicações. São Paulo: Edgard Blücher, 2008. SILVA, J. X.; ZAIDAN, R.T. Geoprocessamento e análise ambiental. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.	
Bibliografia Complementar: FITZ, P. R. Cartografia básica. São Paulo: Oficina de Textos, 2007. MOURA, A.C.M. Geoprocessamento na gestão e planejamento urbano. Rio de Janeiro: Interciência, 2014. IBRAHIN, F. I. D. Introdução ao geoprocessamento ambiental. São Paulo. Erica, 2014. SAUSEN, T. M., LACRUZ, M. S. P. Sensoriamento remoto para desastres. São Paulo. Oficina de Textos, 2015. YAMAMOTO, J. K., LANDIM, P. M. B. Geoestatística: conceitos e aplicações. São Paulo. Oficina de Textos, 2013.	

Componente Curricular:	Carga Horária:
Gerenciamento de Recursos Hídricos	66h
Objetivo geral: Proporcionar uma aprendizagem sobre hidrologia e o gerenciamento de bacias hidrográficas, considerando aspectos qualitativos e quantitativos, visando o reconhecimento da importância econômica, social e ambiental do gerenciamento integrado dos Recursos Hídricos.	
Ementa: Ciclo hidrológico. Recursos Hídricos superficiais e subterrâneos. Abundância e distribuição da água no mundo. Parâmetros de qualidade das águas. Poluição das águas. Legislação brasileira associada aos Recursos Hídricos. Classificação das águas e seus usos múltiplos. Sistemas de tratamento de água para consumo humano. Sistemas de tratamento de efluentes.	
Bibliografia Básica: BITTENCOURT, C.; PAULA, M.A.S. Tratamento de água e efluentes: fundamentos de saneamento ambiental e gestão de recursos hídricos. São Paulo: Érica, 2014. PINTO, N.L.S. et al. Hidrologia básica. 5 ed. Rio de Janeiro: Edgard Blücher, 1995. REBOUÇAS, A. C. (Org.). Águas doces no Brasil. 4 ed. São Paulo: Escrituras, 2015.	

<p>Bibliografia Complementar: BRAGA, B.; HESPANHOL, I.; CONEJO, J. G. L. et al. Introdução à Engenharia Ambiental. 2. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005. JORDÃO, E. P; PESSOA, C. A. Tratamento de esgotos domésticos. 6. ed. Rio de Janeiro: ABES, 2011. LUZ, L. A. R. A reutilização da água: mais uma chance para nós. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2005. MANCUSO, P. C. S; SANTOS, H. F. dos (Ed.). Reúso de água. Barueri, SP: Manole, 2003. MOTA, S. Introdução à Engenharia Ambiental. Rio de Janeiro: Editora Abes, 2012.</p>

Componente Curricular: Gerenciamento de Resíduos Sólidos	Carga Horária: 66h
Objetivo geral: Capacitar o discente com o conhecimento necessário para a elaboração e implementação nas diversas ações de gerenciamento de resíduos sólidos.	
Ementa: Lixões e poluição do solo. Formação, características e propriedades do solo. Política Nacional e Estadual de Resíduos Sólidos e diretrizes para gestão dos resíduos sólidos urbanos e industriais. Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos. Acondicionamento, coleta, transporte de Resíduos Sólidos. Prevenção à poluição, minimização de resíduos e recuperação energética e de biomassa. Panorama e análise evolutiva de gestão de resíduos sólidos urbanos e industriais no Brasil. Legislação e normas técnicas pertinentes. Processos de tratamento: compostagem, usina de reciclagem. Aterros sanitários.	
Bibliografia Básica: BARROS, R. M. Tratado sobre resíduos sólidos gestão, uso e sustentabilidade . Rio de Janeiro: Interciência, 2013. JARDIM, A. et al. Política nacional, gestão e gerenciamento de resíduos sólidos . Barueri: Manole, 2012 SOLER, F.D.; SILVA FILHO, C. R. V. Gestão de resíduos sólidos: o que diz a lei . 3. ed. São Paulo: Trevisan, 2015.	
Bibliografia Complementar: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. Resíduos sólidos – Classificação : NBR 10.004. Rio de Janeiro, ABNT, 2004. BARBOSA, R.P.; IBRAHIM, F.I.D. Resíduos sólidos: impactos, manejo e gestão ambiental . São Paulo: Érica, 2014. BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Plano nacional de resíduos sólidos. < http://www.sinir.gov.br/documents/10180/12308/PNRS_Revisao_Decreto_280812.pdf/e183f0e7-5255-4544-b9fd-15fc779a3657 >. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2012. Disponível em: Acesso em: 05 jun 2016. MONTEIRO, J.H.P. Manual de gerenciamento integrado de resíduos sólidos. Rio de Janeiro: IBAM, 2001. Disponível: http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/et000017.pdf . Acesso em: 15 jun. 2016. RIO GRANDE DO SUL. Secretaria de Meio Ambiente. Plano Estadual de Resíduos Sólidos do Rio Grande do Sul: PERS-RS. Porto Alegre: Fepam, 2014. Disponível em: < http://www.pers.rs.gov.br/arquivos/ENGB-SEMA-PERS-RS-40-Final-rev01.pdf >. Acesso em: 05 jun.2016.	

Componente Curricular: Língua Inglesa	Carga Horária: 33h
Objetivo geral: Estudar língua inglesa em sua diversidade focando a leitura de textos orais e escritos, com ênfase em gêneros relativos ao meio ambiente.	
Ementa: Revisão da gramática básica. Revisão de vocabulário básico e expansão de vocabulário	

específico para as áreas de estudo do Meio Ambiente. Gêneros textuais. Estratégias de leitura. Linguagem para funções comunicativas básicas. Compreensão oral e compreensão de textos, em especial de normas técnicas. Instrumentalização para a prática da língua inglesa na área de Meio Ambiente. Escrita de *abstracts*.

Bibliografia Básica:

MURPHY, R. **English Grammar in Use**. Cambridge: Cambridge University Press, 2010.
 FIDALGO, S.; CAVENAGHI-LESSA, A. **Vocabulário para Meio Ambiente & Recuperação Ambiental: Português/Inglês - Inglês/Português**. São Paulo: SBS, 2007.
 SOUZA, A. et al. **Leitura em língua inglesa: uma abordagem instrumental**. São Paulo: DISAL, 2010.

Bibliografia Complementar:

ARAÚJO, A. & SAMPAIO, S. **Inglês Instrumental**. Teresina: Alínea, 2002.
 SELLEN, D. **Grammar Goals**. São Paulo: SBS, 2002.
 FORGET, M. **QSE Quick Smart English Advanced Pack**. London: Brookmead English Language Teaching, 2007.
 SINGLETON, K. et al. **Front Line English Grammar Series**. São Paulo: SBS, [20-].
 THOMSON & MARTINET. **A Practical English Grammar**. Oxford: Oxford University Press, 2006.

Componente Curricular: Matemática Aplicada	Carga Horária: 33h
Objetivo geral: Desenvolver tópicos de Matemática aplicados às situações reais do curso, no sentido de oferecer suporte teórico-técnico para atuação de forma consciente nos processos de tomada de decisão.	
Ementa: Regra de três simples e composta; unidades de comprimento e volume; áreas de figuras planas; trigonometria no triângulo retângulo; circunferência trigonométrica e as extensões dos conceitos de seno e cosseno. Estatística básica; noções de análise multivariada: análise de componentes principais. Noções básicas de pesquisa operacional: otimização e modelagem de situações ambientais.	
Bibliografia Básica: ABDOUNUR, O. J. Introdução à pesquisa operacional . São Paulo: Saraiva, 2014. BUSSAB, W. O; MORETTIN, P. A. Estatística básica . 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2010. GOLDSTEIN, L. J.; LAY, D. C.; SCHENEIDER, D. I. Matemática aplicada: economia, administração e contabilidade . 8. ed. Porto Alegre: Bookman, 2002.	
Bibliografia Complementar: BARBETTA, P. A. Estatística Aplicada às Ciências Sociais . 9. ed. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2014. HAIR, J.F.; BLACK, W.C.; BABIN, B.J.; ANDERSON, R.E.; TATHAM, R.L.. Análise multivariada de dados . 6ª edição. Porto Alegre: Bookman, 2009. HOFFMANN, L. D.; BRADLEY, G. L. Cálculo: um curso moderno e suas aplicações . 10. ed. São Paulo: LTC, 2010. MOORE, D. A estatística básica e sua prática . Rio de Janeiro: LTC, 2011. STEVENSON, W. J. Estatística aplicada à administração . São Paulo: Harbra, 2001.	

Componente Curricular: Projeto Integrador II (Pré-requisito para Projeto Integrador III)	Carga Horária: 83h
Pré-requisito: Projeto Integrador I	
Objetivo geral: Possibilitar ao discente aprendizado para elaborar um diagnóstico ambiental de uma determinada área ou organização na região por meio da integração dos componentes curriculares, bem como orientação para a elaboração de relatórios técnicos.	
Ementa: Diagnóstico ambiental de uma determinada área ou organização na região. Relatórios técnicos: normas técnicas, termos de referências, estrutura e conteúdo.	

<p>Bibliografia Básica: GIL, A. C. Métodos e técnicas de pesquisa social. 6. ed. São Paulo, SP: Atlas, 2008. SANTOS, R. F. Planejamento ambiental: teoria e prática. São Paulo: Oficina de textos, 2007. VERDUM, R. Rima: Relatório de Impacto Ambiental. 6.ed. Porto Alegre: Ed UFRGS, 2014.</p>
<p>Bibliografia Complementar: BARROS, R. M. Tratado sobre resíduos sólidos gestão, uso e sustentabilidade. Rio de Janeiro: Interciência, 2013. BISSANI, C.A.; GIANELLO, C.; CAMARGO, F.A.O.; TEDESCO, M.J. Fertilidade dos solos e manejo da adubação de culturas. 2.ed. Porto Alegre: Gráfica Metrópole, 2008. MOURA, A.C.M. Geoprocessamento na gestão e planejamento urbano. Rio de Janeiro: Interciência, 2014. PINTO, N.L.S. et al. Hidrologia básica. 5 ed. Rio de Janeiro: Edgard Blucher, 1995. BAIRD, C. Química ambiental. Porto Alegre: Bookman, 2002</p>

3º SEMESTRE

Componente Curricular: Educação Ambiental	Carga Horária: 66h
<p>Objetivo geral: Proporcionar uma aprendizagem sobre as diretrizes e as políticas nacionais e internacionais de educação ambiental, com vistas à proteção dos recursos naturais e ao desenvolvimento sustentável, abordando aspectos do ecoturismo e o conhecimento das unidades de conservação, visando despertar a consciência para a preservação dos recursos naturais.</p>	
<p>Ementa: Conceitos de meio ambiente. Ética ambiental. Trajetória dos acontecimentos ambientais no Brasil e no mundo na busca do desenvolvimento sustentável. Histórico e diretrizes para a prática da Educação Ambiental. Tipos de Educação Ambiental. Projetos de Educação Ambiental para educação formal e não formal. Visão do Turismo e sua interface com as questões ambientais. Potencialidades ecoturísticas locais e regionais. Mitigação dos impactos ambientais decorrentes do turismo. Projetos ecoturísticos em Unidades de Conservação. Ecoturismo com participação comunitária e de base local. Políticas nacionais e internacionais de proteção ao meio ambiente.</p>	
<p>Bibliografia Básica: DIAS, G.F. Educação ambiental: princípios e prática. 9ª ed. São Paulo: Gaia, 2010. GUIMARÃES, M. Caminhos da educação ambiental: da forma à ação. 4ª ed. Campinas: Papirus, 2010. RUSCHMANN, D. Turismo e planejamento sustentável: a proteção do meio ambiente. 5ª ed. São Paulo: Atlas, 2003.</p>	
<p>Bibliografia Complementar: DIAS, G.F. Ecopercepção: um resumo didático dos desafios socioambientais. 2ª ed. São Paulo: Gaia, 2006. BOFF, L. Saber cuidar: ética do humano, compaixão pela terra. Petrópolis: Vozes, 2011. LEFF, E. Saber ambiental: sustentabilidade, racionalidade, complexidade, poder. 5ª ed. Petrópolis: Vozes, 2001. MEDINA, N.M; SANTOS, E.C. Educação ambiental: uma metodologia participativa de formação. 6ª ed. Petrópolis: Vozes, 2009. PIRES, P.S. Dimensões do ecoturismo. 2ª ed. São Paulo: SENAC, 2002.</p>	
Componente Curricular: Energia e Meio Ambiente	Carga Horária: 33h
<p>Objetivo geral:</p>	

Proporcionar o entendimento dos conceitos fundamentais da geração de energia, apontando as diferentes fontes de energia (renováveis e não renováveis), bem como seus impactos positivos e negativos sobre o meio ambiente.

Ementa:

Matriz energética brasileira e panorama energético internacional. Fundamentos da geração e transformação de energia. Produção de energia de fontes renováveis e não renováveis. Soluções energéticas híbridas. Avaliação de projetos de investimentos em energias sustentáveis.

Bibliografia Básica:

GOLDEMBERG, J. (Coord.). **Energia e desenvolvimento sustentável**. São Paulo: Editora Blucher, 2010. (Série Sustentabilidade).

HINRICHS, R.A. e KLEINBACH, M. **Energia e meio ambiente**. São Paulo: Thomson Pioneira, 2003.

PHILIPPI JÚNIOR, A.; REIS, L. B. dos. **Energia e sustentabilidade**. Barueri, SP: Manole, 2016.

Bibliografia Complementar:

ALDABÓ, R. **Energia solar**. São Paulo: Artliber, 2002.

GOLDEMBERG, J.; PALETTA, F. C. (Coord.). **Energia e sustentabilidade: energias renováveis**. São Paulo: Blucher, 2012. (Série Sustentabilidade).

LOPEZ, R. A. **Energia eólica**. 2.ed. São Paulo: Artliber, 2012.

NETO, M. R. B.; CARVALHO, P. **Geração de Energia Elétrica**. São Paulo. Érica, 2012.

SILVA, E. P. **Fontes renováveis de energia: produção de energia para um desenvolvimento sustentável**. São Paulo: Livraria da Física, 2014.

Componente Curricular: Licenciamento e Avaliação de Impacto Ambiental	Carga Horária: 66h
---	------------------------------

Objetivo geral:

Possibilitar ao aluno conhecimento sobre os processos de licenciamento e Avaliação de Impacto Ambiental (AIA) com o objetivo de avaliar impactos ambientais de atividades, analisar deficiências em estudos ambientais, elaborar relatórios e contribuir na construção de estudos ambientais.

Ementa:

Licenciamento e Avaliação de Impacto Ambiental (AIA): origem e difusão, conceitos e definições, quadro legal e institucional (federal, estadual e municipal) e seus objetivos; Etapas do planejamento e da elaboração de Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA); principais métodos para a avaliação de impactos ambientais; Análise técnica de estudos ambientais; estudos de caso.

Bibliografia Básica:

SANCHEZ, L. E. **Avaliação de impacto ambiental: conceitos e métodos**. 2.ed. São Paulo: Oficina de textos, 2013.

SANTOS, R. F. **Planejamento ambiental: teoria e prática**. São Paulo: Oficina de textos, 2007.

VERDUM, R. **Rima: Relatório de Impacto Ambiental**. 6.ed. Porto Alegre: UFRGS, 2014.

Bibliografia Complementar:

AZEVEDO, A. **Do licenciamento ambiental ao Cadastro Ambiental Rural (CAR): a experiência de Mato Grosso**. Rio de Janeiro: Garamond, 2014.

MACHADO, P. A. L. **Direito ambiental brasileiro**. 19. ed. São Paulo: Malheiros, 2011.

SIRVINSKAS, L. P. **Manual de direito ambiental**. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

STRUCHEL, A.C. de O. **Licenciamento ambiental municipal**. 1 ed. São Paulo: Oficina de textos, 2016.

TRENNEPOHL, C.; TRENNEPOHL, T. **Licenciamento ambiental**. Niterói, RJ: Impetus, 2007.

Componente Curricular: Manejo e Recuperação de Áreas Degradadas	Carga Horária: 66h
---	------------------------------

Objetivo geral:

Capacitar ao aluno a identificar situações de degradação ambiental, propor sistemas e métodos

de recuperação de áreas degradadas.	
Ementa: Diagnóstico e processos de degradação ambiental em ecossistemas naturais. Agentes de degradação. Estratégias de recuperação, restauração, reabilitação e revegetação. Técnicas de recuperação envolvendo medidas físicas, biológicas e físico-biológicas. Proposição de medidas mitigadoras. Conceito de recuperação ambiental; Aspectos ecológicos: sucessão ecológica, regeneração, tipos ecológicos, solo e serrapilheira; Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD. Legislação aplicada a recuperação e restauração ambiental. Mecanismos de avaliação da eficiência conservacionista e sustentabilidade ecológica das medidas.	
Bibliografia Básica: MARTINS, S.V. Recuperação de áreas degradadas . Viçosa: Aprenda Fácil, 2009. ARAUJO, S. M. S de.; DANTAS NETO. J. Recuperação de áreas degradadas: conceitos, temas e casos . Curitiba:CRV, 2016. GUERRA. A. J. T.; JORGE. M. C. O. Processos erosivos e recuperação de áreas degradadas . São Paulo: Oficina de Textos. 2013.	
Bibliografia Complementar: BAPTISTA, S.; GUERRA, A. T. Geomorfologia e Meio Ambiente . Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1996. MARTINS, S.V. Recuperação de áreas degradadas . Viçosa: Aprenda Fácil, 2009. POLETO, C. (org.) Introdução ao Gerenciamento Ambiental. Rio de Janeiro: Editora Interciência, p: 181-237. 2010. RODRIGUES, R.R.; BRANCALION, P. H. S.; ISERNHAGEN, I. (Org). Pacto pela restauração da mata atlântica: referencial dos conceitos e ações de restauração Florestal . São Paulo: LERF/ESALQ : Instituto BioAtlântica, 2006. SANCHES. P. M. De áreas degradadas a espaços vegetados . São Paulo: Senac SP. 2014.	

Componente Curricular: Produção e Consumo Sustentáveis	Carga Horária: 66h
Objetivo geral: Possibilitar ao aluno conhecimento sobre produção e consumo de bens e serviços em direção ao desenvolvimento sustentável, ou seja, compreender os enfoques que tragam benefícios econômicos e ambientais à sociedade. Pretende-se, assim, analisar a produção, compreendendo desde a sua fase inicial, até a industrialização, processamento, distribuição e consumo de bens e produtos.	
Ementa: Conceito de desenvolvimento sustentável. Sustentabilidade da produção ao consumo. Agroecologia. Eco design, eco-inovação, ecologia industrial e gestão sustentável da cadeia de suprimentos. Conceitos de gestão ambiental, produção limpa (PL) e produção mais limpa (P+L). Marketing verde ou ecológico e Greenwashing. Certificação/rotulagem ambiental. Etapas de implantação de um programa de produção mais limpa. Ecoeficiência. Avaliação do ciclo de vida (ACV).	
Bibliografia Básica: DONAIRE, D. Gestão Ambiental na Empresa . 2 ed. São Paulo: Atlas, 2009. SEIFERT, M. E. Gestão ambiental: instrumentos, esferas de ação e educação ambiental . São Paulo: Atlas, 2009. BARBIERI, J. C. Gestão ambiental empresarial: conceitos, modelos e instrumentos . 4.ed. São Paulo: Saraiva, 2016.	
Bibliografia Complementar: CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIAS LIMPAS. Série Manuais de Produção Mais Limpa . Porto Alegre: SENAI, 2003. DIAS,R. Gestão ambiental: responsabilidade social e sustentabilidade . São Paulo: Atlas, 2009. GIANETTI, B.F.; ALMEIDA, C. Ecologia Industrial . São Paulo. Edgard Blucher. 2006 SANTOS, L. M. M. Avaliação ambiental de processos industriais . São Paulo: Signus, 2006. CHEEBE, J. R. B. Análise do ciclo de vida de produtos . São Paulo: Quality Mark, 2003.	

Componente Curricular: Projeto Integrador III	Carga Horária: 100h
Pré-requisito: Projeto Integrador II	
Objetivo geral: Possibilitar aprendizado sobre a avaliação de impactos ambientais com o objetivo de propor programas ou planos para prevenção, mitigação ou compensação de impactos por meio da integração dos componentes curriculares, bem como orientação para a elaboração de relatórios técnicos.	
Ementa: Avaliação de impactos ambientais de atividades: metodologia, processos, redação técnica final, legislação. Relatórios técnicos: normas técnicas, termos de referências, estrutura e conteúdo.	
Bibliografia Básica: JUGEND, D.; BARBALHO, S. C. M.; SILVA, S. L. Gestão de projetos: teoria, prática e tendências - 1. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014. SEVERINO, A.J. Metodologia do trabalho científico. 23. ed. São Paulo: Cortez, 2007. STRUCHEL, A.C. de O. Licenciamento ambiental municipal. 1 ed. São Paulo: Oficina de textos, 2016.	
Bibliografia Complementar: DIAS, G. F. Educação Ambiental: princípios e prática. 9 ed. São Paulo: Gaia, 2010. MACHADO, P. A. L. M.. Direito Ambiental Brasileiro. 24 ^a ed. São Paulo: Malheiros, 2016. PHILIPPI JÚNIOR, A.; REIS, L. B. dos. Energia e sustentabilidade. Barueri, SP: Manole, 2016. SANCHEZ, L. E. Avaliação de Impacto Ambiental: Conceitos e Métodos. 2.ed. São Paulo: Oficina de textos, 2013. SANTOS, R. F. Planejamento ambiental: teoria e prática. São Paulo: Oficina de textos, 2007.	

6.9.3 Estágio Curricular

6.9.3.1 Estágio Curricular não obrigatório

Ao discente do Curso Técnico em Meio Ambiente Subsequente ao Ensino Médio é permitida a realização de estágio curricular não obrigatório, de acordo com a legislação vigente, assumido intencionalmente pelo IFRS *Campus* Viamão como ato educativo e de livre escolha do discente.

O **estágio não obrigatório** é compreendido como atividade afinada com o perfil profissional definido pelo curso, constituindo-se como etapa auxiliar na formação do discente e optativa na obtenção do diploma.

A sua realização dependerá da disponibilidade de carga horária do estudante e da oferta de instituições públicas ou privadas que possam ofertar vagas para o estágio. A realização do estágio não obrigatório poderá seguir a definições de órgãos de fomento à realização dos estágios, respeitando todas as normativas e a legislação vigente.

6.10 Avaliação do Processo de Ensino e de Aprendizagem

A avaliação é entendida como um processo contínuo e de caráter diagnóstico, formativo e emancipatório, com a finalidade de orientar o processo de ensino e aprendizagem. No processo de avaliação, deverão preponderar os aspectos qualitativos sobre os quantitativos. A verificação do rendimento escolar será feita de forma diversificada, ao longo do semestre, através de instrumentos diferenciados, como provas escritas, trabalhos de pesquisa, seminários, exercícios, atividades práticas e outros, a fim de atender às peculiaridades de cada componente curricular. Deverão ser realizadas, no mínimo, duas avaliações por componente curricular por semestre.

6.10.1 Da Recuperação Paralela

Todo estudante tem direito à recuperação paralela, dentro do mesmo semestre. Os estudos de recuperação, como um processo educativo, terão a finalidade de sanar as dificuldades do processo de ensino e aprendizagem e elevar o nível da aprendizagem e o respectivo resultado das avaliações dos discentes, oportunizando ao estudante recuperar qualitativa e quantitativamente os conteúdos e práticas.

A realização dos estudos de recuperação respeitará minimamente as seguintes etapas:

- I. Readequação das estratégias de ensino e aprendizagem;
- II. Construção individualizada de um plano de estudos, através do espaço denominado de estudos orientados;
- III. Esclarecimento de dúvidas, em aula ou no espaço de tempo reservado aos estudos orientados;
- IV. Avaliação.

Ao estudante que faltar a qualquer uma das avaliações ou deixar de executar trabalho escolar, será facultado o direito a uma nova oportunidade, se requerida mediante

protocolo junto à Coordenadoria de Registros Acadêmicos, ou equivalente, dirigido à Direção de Ensino e/ou Coordenação de Curso, através de preenchimento de documento próprio, no prazo de 2 (dois) dias úteis após a emissão do atestado, desde que comprove, através de documentos, os casos previstos na Organização Didática do IFRS.

6.10.2 Expressão dos resultados

O resultado da avaliação do desempenho do estudante em cada componente curricular será expresso semestralmente através de notas, com no mínimo 2 (duas) avaliações, registradas de 0 (zero) a 10 (dez), sendo admitida apenas uma casa decimal após a vírgula.

A nota mínima da média semestral (MA) para aprovação em cada componente curricular será 7,0 (sete), calculada através da média aritmética do semestre.

6.10.3 Exame Final

O estudante que não atingir média semestral igual ou superior a 7,0 (sete) ao final do período letivo, em determinado componente curricular, terá direito a exame final (EF).

A média final (MF) será calculada a partir da nota obtida no exame final (EF) com peso 4 (quatro) e da nota obtida na média semestral (MS) com peso 6 (seis), conforme a equação abaixo:

$$\mathbf{MF = (MS*0,6) + (EF*0,4) \geq 5,0}$$

O estudante deve obter média semestral (MS) mínima de 1,7 (um vírgula sete) para poder realizar exame final (EF).

O exame final constará de uma avaliação dos conteúdos trabalhados no componente curricular durante o período letivo.

A aprovação do estudante no componente curricular dar-se-á somente com uma frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) e média semestral (MS) igual ou superior a 5,0 (cinco) após realização de exames.

As revisões das verificações, testes, provas ou outras modalidades de aferição de

aprendizagem são solicitadas ao docente, dentro de, no máximo, 48 horas (dois dias úteis), a contar da data dos resultados, através de requerimento fundamentado, protocolado na Coordenadoria de Registros Acadêmicos, dirigido à Direção de Ensino ou à Coordenação de Curso.

7. Critérios de Aproveitamento de Estudos

O aproveitamento de estudos segue o previsto na Organização Didática sendo estabelecido que o estudante aproveite até 30% da carga horária total do curso, em qualquer componente curricular, desde que não ultrapasse esse percentual de carga horária.

Os estudantes que já concluíram componentes curriculares poderão solicitar aproveitamento de estudos.

A solicitação deve vir acompanhada dos seguintes documentos:

- I. Requerimento preenchido em formulário próprio com especificação dos componentes curriculares a serem aproveitados.
- II. Histórico Escolar ou Certificação, acompanhado da descrição de conteúdo, ementas e carga horária dos componentes curriculares, autenticados pela instituição de origem.

As solicitações de aproveitamento de estudos deverão ser protocoladas na Coordenadoria de Registros Acadêmicos do *Campus*, ou equivalente, e encaminhadas à Coordenação de Curso.

Caberá à Coordenação de Curso o encaminhamento do pedido ao docente atuante no componente curricular objeto de aproveitamento, que realizará a análise de equivalência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) de conteúdo e carga horária e emitirá parecer conclusivo sobre o pleito.

Poderão ainda ser solicitados documentos complementares, a critério da Coordenação de Curso, e, caso se julgue necessário, o estudante poderá ser submetido ainda a uma certificação de conhecimentos.

O PPC poderá prever, desde que devidamente fundamentado, o não aproveitamento de estudos de determinados componentes curriculares.

É vedado o aproveitamento de um mesmo componente curricular, mais de uma vez no mesmo curso.

Um aproveitamento deferido não embasa, necessariamente, novos aproveitamentos.

Os pedidos de aproveitamento de estudos e a divulgação das respostas deverão ser feitos nos prazos determinados pelo calendário acadêmico, não excedendo o período de um mês após o início das aulas do respectivo componente curricular.

A Coordenação do Curso deverá encaminhar o resultado do processo à Coordenadoria de Registros Acadêmicos ou equivalente, cabendo ao estudante informar-se sobre o deferimento.

A liberação do estudante da frequência das aulas dar-se-á a partir da assinatura de ciência no seu processo de aproveitamento de estudos, que ficará arquivado em sua pasta individual.

Os estudantes do IFRS que concluíram componentes curriculares em programas de Mobilidade Estudantil poderão solicitar aproveitamento de estudos, e consequente dispensa de cursá-los, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- Requerimento preenchido em formulário próprio, com especificação dos componentes curriculares a serem aproveitados;
- Histórico oficial e programas dos componentes curriculares, ou documento similar, que descreva os conteúdos abordados e suas respectivas cargas horárias, autenticados pela instituição de origem;
- A descrição de conteúdos a que se refere o item anterior, quando em outro idioma que não seja o espanhol, deverá ser acompanhada de tradução para o português.

As solicitações de aproveitamento de estudos deverão ser protocoladas na Coordenadoria de Registros Acadêmicos do *Campus*, ou equivalente, e enviadas à

Coordenação de Curso, cabendo a esta, o encaminhamento do pedido ao docente responsável pelo componente curricular objeto do aproveitamento, que realizará a análise de equivalência entre conteúdos e carga horária, e emitirá parecer conclusivo sobre o pedido.

Poderão ainda ser solicitados documentos complementares, a critério da Coordenação do Curso, e, caso se julgue necessário, o estudante poderá ser submetido ainda a uma certificação de conhecimentos.

A avaliação da correspondência de estudos deverá recair sobre os conteúdos que integram os programas dos componentes curriculares e cargas horárias, sem a preocupação com a coincidência absoluta dessas variáveis, mas levando-se em conta a equivalência do conteúdo e sua respectiva carga horária, tendo em vista o PPC em que o estudante está matriculado no IFRS.

A Coordenação do Curso ou Área deverá encaminhar o resultado do processo de solicitação de aproveitamento de estudos cursados em programas de Mobilidade à Coordenadoria de Registros Acadêmicos, ou equivalente, responsável por dar ciência ao estudante sobre o deferimento ou não do pedido.

Em caso de aproveitamento de estudos, será adicionada uma observação na legenda do Histórico Escolar, relacionando o nome do componente curricular aproveitado, a respectiva instituição em que foi cursado, com o componente curricular equivalente no IFRS.

Os componentes curriculares cursados que não apresentarem equivalência com os do curso do estudante no IFRS, poderão:

- Ter carga horária computada para fins de atividades complementares;
- Ser aproveitados na categoria de optativos.

Os componentes curriculares que não se enquadrarem nos dois últimos itens, ou seja aproveitamento de estudos e/ou computados para fins de atividades complementares, serão lançados no Histórico do estudante, especificando-se os nomes, as respectivas cargas horárias e a instituição em que foram cursados, sob o título de “Componentes Curriculares fora da Matriz Curricular, cursados em Mobilidade”.

A liberação do estudante da frequência às aulas dar-se-á a partir da assinatura de ciência no seu processo de aproveitamento de estudos, que ficará arquivado em sua pasta individual.

8. Metodologia de Ensino

No âmbito do IFRS, a concepção institucional do currículo deve privilegiar a flexibilidade curricular, necessária à formação profissional voltada às exigências do mundo do trabalho.

No que se refere às metodologias de ensino, as diretrizes desta Instituição orientam à prática educativa a partir de uma didática ativa, em que o estudante seja desafiado à resolução de problemas práticos, consoante as áreas de conhecimento em que se inscrevem os cursos do IFRS, em seus diferentes níveis e modalidades, privilegiando a relação com o mundo do trabalho e suas tecnologias, de modo pertinente aos conteúdos dispostos na ementa dos componentes curriculares constantes nas matrizes dos projetos pedagógicos dos cursos (PPCs).

No que se refere ao desenvolvimento da prática educativa, orientada por uma didática ativa com a resolução de problemas práticos pelos discentes e a superação da dicotomia entre teoria e prática, apresenta-se nesse projeto que todos os componentes curriculares devem primar tanto pelo desenvolvimento do conjunto de saberes científica e historicamente construídos, bem como pela aplicabilidade desses nas atividades correntes no mundo do trabalho.

O curso será ofertado na modalidade presencial, sendo desenvolvido nas aulas com aprofundamento teórico dos conhecimentos específicos exigíveis em cada componente curricular: aulas expositivas e dialogadas para exercício das atribuições das funções de cada área profissional abordada; aulas práticas para experimentação das técnicas envolvidas e aprendizado operacional; leituras complementares e atividades de campo que poderão ocorrer em parcerias a serem prospectadas.

Tendo em vista a organização das aulas divididas em componentes curriculares,

cada discente receberá, além do plano de ensino correspondente, material de apoio impresso ou eletrônico contendo os conteúdos que serão abordados.

Além disso, atividades como visitas técnicas e palestras de diferentes temáticas são fomentadas e organizadas pela Coordenação e professores do curso, de modo a reforçar a aproximação e o compartilhamento de vivências práticas profissionais. Somado a isso, há um incentivo para a realização de mostras e seminários temáticos, que contribuam para a formação dos estudantes. Desse modo, as atividades educativas não se restringem ao ambiente de sala de aula, mas são articulados por meio de ações de extensão e participação em projetos de pesquisa, bem como a partir da realização de projetos integradores de cunho interdisciplinar.

O curso se propõe ainda a utilizar-se de uma abordagem que preza pela acessibilidade, tanto na dimensão pedagógica como na atitudinal, por meio de metodologias de ensino diferenciadas, com vistas a qualificar a prática pedagógica e alcançar os objetivos estabelecidos.

O cumprimento da aplicabilidade destas metodologias de ensino diferenciadas terá suporte dos profissionais da área pedagógica, bem como da equipe de assistência estudantil, existentes no *Campus*.

Tendo como objetivo garantir a formação do discente, respeitando as especificidades locais do público atendido, prevê-se a realização das seguintes ações:

- Reuniões pedagógicas com os docentes e coordenação de curso, em que são discutidas propostas de trabalho a serem colocadas em prática junto aos discentes, bem como os materiais e as intervenções didáticas mais adequadas;
- Organização dos trabalhos que serão desenvolvidos ao longo dos trimestres, sequências didáticas, tarefas individualizadas e coletivas, relatórios de avaliação, textos para apresentação aos estudantes e dinâmicas a serem desenvolvidas;
- Reunião de colegiado, reuniões de planejamento, avaliação contínua, discussão de problemáticas, sugestões e soluções.

9. Indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão

A articulação entre ensino, pesquisa e extensão está diretamente relacionada à organização curricular e à flexibilização dos tempos e dos espaços escolares e extraescolares. Os saberes necessários ao trabalho conduzem à efetivação de ações do ensino e aprendizagem (construção dialógica do conhecimento), da pesquisa (elaboração e reelaboração de conhecimentos) e da extensão (ação-reflexão com a comunidade). Considera-se que um dos maiores entraves para a concretização desta indissociabilidade reside na visão fragmentada, taylorista, dos processos nela envolvidos, pela qual ensino, pesquisa e extensão tornam-se atividades em si mesmas.

O fazer pedagógico do IFRS, ao trabalhar na superação da separação ciência-tecnologia e teoria-prática, na pesquisa como princípio educativo e científico, nas ações de extensão como forma de diálogo permanente com a sociedade, revela sua decisão de romper com um formato consagrado, por séculos, de lidar com o conhecimento de forma fragmentada. A indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão deve promover a articulação das diferentes áreas do conhecimento e a inovação científica, tecnológica, artística e cultural. Nesse sentido, em todos os componentes curriculares devem-se observar de forma efetiva as diferentes interfaces que os conteúdos podem produzir com a pesquisa, a extensão e o ensino, além do desenvolvimento de projetos específicos em cada área que congreguem olhares sobre cada uma destas dimensões.

10. Acompanhamento Pedagógico

No âmbito do IFRS, são previstas estratégias de acompanhamento da frequência e do desempenho acadêmico dos estudantes, apoio aos docentes, com o objetivo de desenvolver ações de intervenção que lhes garantam a efetividade do direito à aprendizagem, à permanência, ao êxito e à conclusão do curso com possibilidades de inserção no mundo do trabalho.

As ações de acompanhamento da frequência e do desempenho acadêmico dos estudantes são desenvolvidas pela Direção de Ensino, Coordenações de Curso, Colegiados de Cursos, em articulação com as Equipes Pedagógicas e de Assistência Estudantil. Cada profissional, no desempenho de suas atividades, será corresponsável pelo processo educativo dos estudantes, com a finalidade de garantir o aproveitamento

escolar.

A Equipe de Assistência Estudantil do *Campus Viamão* é responsável por garantir as ações que assegurem o acesso, a permanência e o êxito dos estudantes, em consonância com a Política de Assistência Estudantil – PAE – do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, aprovada pela Resolução nº 086, de 03 de dezembro de 2013, para a implantação de ações que promovam o acesso, a permanência e o êxito dos estudantes de acordo com o Programa Nacional de Assistência Estudantil (Decreto nº 7234/2010), com o Projeto Pedagógico Institucional e com o Plano de Desenvolvimento Institucional do IFRS.

Por meio de programas, projetos e ações, a Direção de Ensino e toda a equipe que compõe os setores de Ensino trabalham para oferecer condições para a melhoria do desempenho acadêmico dos estudantes através de apoio pedagógico, psicológico e social às questões escolares dos estudantes identificadas pelos próprios estudantes, docentes, colegiados e/ou pela família.

A equipe de Ensino e Assistência Estudantil age preventivamente nas situações de retenção e evasão, incluindo desde ações de caráter universal até Programas de Benefícios, atingindo, desse modo, diferentes públicos dentro da comunidade escolar. Os Programas de Benefícios - ações que envolvam iniciativas voltadas à equidade de oportunidades e à melhoria das condições socioeconômicas - têm como seu público específico os estudantes que preencham os critérios de vulnerabilidade.

A Assistência Estudantil promove, também, ações que garantam o êxito dos estudantes, além de auxiliar na elaboração de propostas com vistas à ampliação do acesso, permanência e da diplomação qualificada dos estudantes do Instituto.

O trabalho da Assistência Estudantil, no que tange ao acompanhamento acadêmico dos discentes com necessidades específicas, articula-se com NAPNE para atender às questões da educação inclusiva, como a oferta de atendimento educacional especializado e ações que promovam a acessibilidade física, social, comunicacional e atitudinal. Em casos específicos são ofertadas flexibilização e adaptações curriculares como medidas pedagógicas que visam ao atendimento das dificuldades de aprendizagem e das necessidades especiais dos educandos e ao favorecimento de sua escolarização.

A Direção de Ensino e sua equipe de técnicos promove formações e ações de apoio voltadas aos docentes e ao quadro técnico para efetivação dos processos de qualificação do ensino-aprendizagem.

11. Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) no Processo de Ensino e Aprendizagem

Observando a vocação do IFRS para o desenvolvimento da tecnologia e produção de inovações, as práticas pedagógicas devem igualmente contemplar o uso de tecnologias e inovação. Nesse sentido, ganha importância a utilização de ferramentas informacionais para difusão dos conhecimentos, como plataformas de educação à distância, e o uso de aplicativos e softwares educacionais.

Tem-se hoje o acesso à internet em todas as instalações do *Campus Viamão* e a disponibilidade de terminais de computadores tanto no Laboratório de Informática quanto na Biblioteca, sala dos docentes e sala dos bolsistas. Sabe-se que o atual estágio do desenvolvimento tecnológico permite que o espaço de sala de aula seja ampliado para outros espaços de interação via web, como fóruns de discussão e chats, ferramentas presentes em plataformas como o *Moodle* e o SIGA Acadêmico, ambos disponíveis a discentes e servidores do *Campus Viamão*. Os servidores do *Campus* encontram-se devidamente capacitados para a utilização destas tecnologias e contam entre os quadros docentes e técnicos administrativos com experiência em Educação à Distância.

12. Articulação com o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE), Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) e Núcleo de Estudo e Pesquisa em Gênero e Sexualidade (NEPGS)

Os Núcleos de Ações Afirmativas do *Campus*, nos âmbitos do ensino, pesquisa e extensão, estimulam e promovem medidas e ações que englobam a promoção do respeito à diversidade socioeconômica, cultural, étnico-racial, de gênero e de necessidades específicas, ou seja, a defesa dos direitos humanos em uma cultura de educação para a convivência. O Núcleo de Ações Afirmativas do *Campus Viamão* compreende o NEABI, NAPNE e NEPGS.

O Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas, NEABI, destaca-se pelas ações

que visam a valorização da diversidade étnico-racial, em especial a cultura negra e indígena, no âmbito da instituição e em suas relações com a comunidade externa.

O Núcleo de Estudo e Pesquisa em Gênero e Sexualidades, NEPGS, atua no combate à homofobia, buscando o respeito à diferença e a diversidade e a remoção de todos os tipos de barreiras e formas de discriminação, com ênfase nas temáticas Corpo, Gênero e Sexualidade.

O Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas, NAPNE, trata da inclusão de discentes com deficiência, Transtorno do Espectro Autista, atendendo a legislação vigente, ou necessidades específicas. O Núcleo articula-se com os demais setores do *Campus* com a finalidade de efetivar ações para garantir a acessibilidade, compreendendo estratégias como a oferta de Atendimento Educacional Especializado e demais ações para promover as condições aos estudantes em processo de inclusão.

Também são desenvolvidas diversas atividades como saídas de campo, visitas técnicas, palestras, mostras, seminários, exibição de filmes, projetos de ensino, extensão e de pesquisa, atividades estas previstas no calendário acadêmico do *Campus*.

13. Colegiado do Curso

O Colegiado do Curso é o órgão de natureza normativa e consultiva, competindo-lhe, essencialmente, funções de natureza didático-científica e administrativa básica, sendo integrada pelo Setor de Ensino, com a presença de no mínimo de um técnico vinculado ao ensino, Coordenação de Curso, docentes e um representante do corpo discente. As reuniões ordinárias do colegiado do curso são mensais, podendo ser realizadas reuniões extraordinárias, caso seja necessário.

13.1 Conselho Pedagógico

O Conselho Pedagógico constitui-se de uma reunião de reflexão sobre o trabalho pedagógico e de busca de novas estratégias dentro do processo ensino aprendizagem no curso. A participação do Setor de Ensino deverá contar, com no mínimo, um representante

técnico-administrativo em educação do Campus.

14. Corpo Docente e Corpo Técnico Administrativo

14.1 Corpo Docente

O Corpo docente para o desenvolvimento do curso é apresentado no quadro 2 a seguir:

Quadro 2 – Corpo docente

ÁREA	REGIME	QTD.
Artes	20h	1
Ciências Biológicas	40h DE	3
Língua Portuguesa/Literatura	40h DE	1
Português/Inglês	40h DE	3
Português/Espanhol	40h DE	1
História	40h DE	2
Educação Física	40h DE	1
Sociologia	20h e 40hDE	2
Física	40h DE	1
Química	40h DE	2
Matemática	40h DE	2
Filosofia	40h DE	1
Geografia	40h DE	1
Gestão Ambiental	40h DE	2
Agronomia	40h DE	3
Administração	40h DE	7
Informática	40h DE	1
Direito	40h DE	2
Contabilidade	40h DE	1
Total	-----	37

14.2 Corpo Técnico Administrativo

O Corpo técnico administrativo para a realização do curso é apresentado no quadro 3 a seguir:

Quadro 3 – Quadro corpo técnico administrativo

FUNÇÃO	QTD
Psicólogo	1
Contador	1
Técnico em Assuntos Educacionais	3
Assistente em Administração	6
Assistente em Laboratório – Química	1
Técnico em Laboratório – Informática	2
Auxiliar de Biblioteca	2
Auxiliar em Administração	3
Assistente de Alunos	3
Jornalista	1
Assistente Social	1
Pedagogo	2
Bibliotecário	1
Vigilante	1
Técnico em TI	1
Total	30

15. Certificados e Diplomas

Após a integralização de todos os componentes curriculares e demais atividades previstas no Curso Técnico em Meio Ambiente Subsequente ao Ensino Médio e comprovado a conclusão do Ensino Médio, será conferido ao concluinte do curso o **Diploma de Técnico em Meio Ambiente**. No diploma constará o eixo tecnológico no qual o curso se insere (Ambiente e Saúde) e o número de registro no SISTEC, de acordo com a resolução CNE/CEB nº 06/12.

16. Infraestrutura

O *Campus* Viamão está instalado na cidade de Viamão, na Avenida Senador Salgado Filho, nº 7000, junto ao prédio do Tecnopuc.

A instalação conta com uma área de 1000 metros quadrados, sendo que a área administrativa, sala das coordenações de cursos e o setor pedagógico localizam-se no

segundo piso. A coordenação de registros acadêmicos, a coordenação de assistência estudantil situam-se no primeiro piso. As salas de aula, situam-se no segundo e terceiro pisos. O *Campus* possui banheiros em todos os pisos, inclusive adaptados para cadeirante e rampas de acesso, de acordo com as normas da ABNT - NBR 9050".

A estrutura física ainda conta com uma sala para uso de bolsistas com capacidade de quarenta lugares, sala individualizada de atendimento para a coordenação da assistência estudantil, coordenação pedagógica, além de três salas de reunião e auditório com 190 lugares.

Compõe o quadro de instalações necessárias para a realização do curso:

a) Salas de aula

As salas são amplas, iluminadas com capacidade de até 40 lugares e o *Campus* dispõe de projetores multimídia para todas as salas.

b) Biblioteca com acervo específico e atualizado

No desenvolvimento dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) ofertados pelo *Campus* Viamão foi considerada a utilização das bibliografias mais adequadas aos objetivos de cada curso, bem como a utilização de títulos já existentes nas bibliotecas de *campi* do IFRS, com o intuito de compartilhar processos de compra em nível institucional.

A Biblioteca do IFRS - *Campus* Viamão, com seu acervo em processo de aquisição, tem como missão fornecer subsídio informacional para as atividades de ensino, pesquisa ou extensão realizadas pelos discentes e servidores do *Campus*, bem como promover o fácil acesso a todos os seus recursos e serviços. Tem por objetivo fomentar a leitura e a pesquisa, a fim de promover maior enriquecimento cultural e conhecimentos por parte da comunidade acadêmica e externa.

A Biblioteca é aberta à comunidade em geral, sendo o empréstimo restrito aos docentes, discentes e técnicos administrativos do *Campus*. Ficará disponível para a comunidade externa a consulta local aos documentos.

O desenvolvimento de sua coleção é realizado visando atender aos eixos de ensino, pesquisa e extensão do *Campus* Viamão, buscando reunir, conservar e disseminar a informação de forma ativa, atuando como ambiente de suporte aos processos de ensino-aprendizagem. A aquisição de obras para a composição do acervo concentra-se em sua

grande maioria na compra, recebendo também algumas doações que são selecionadas e, posteriormente, incluídas no acervo.

c) Laboratório de informática

O laboratório de informática conta com quarenta computadores dual core com monitores de 17 polegadas e conexão a internet por fibra ótica. Além de promover o uso pedagógico das tecnologias de informação e comunicação no *Campus*, o laboratório de informática constitui-se em uma extensão da sala de aula, possibilitando amplo acesso e uso ao corpo discente, podendo estender sua utilização ao ambiente regional em que o IFRS está inserido, na promoção de ações de ensino, pesquisa e extensão.

d) Laboratório de Química e Biologia

O laboratório da área de ciências da natureza exerce um papel fundamental no processo de ensino aprendizagem no sentido de despertar no corpo discente a curiosidade e o senso crítico. Através das atividades desenvolvidas, desenvolve-se a associação das teorias apresentadas na sala de aula às práticas laboratoriais, objetivando a complementação da formação social, humana e cultural, realizando atividades de cunho comunitário e de interesse coletivo e de iniciação científica, tecnológica e de formação profissional.

17. Casos Omissos

Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso, Coordenação do Curso que irão dirimir sobre situações não previstas neste Projeto Pedagógico de Curso. Casos não solucionados serão encaminhados à Diretoria de Ensino e Direção Geral do *Campus* Viamão, respectivamente nesta ordem e após juntamente com a Reitoria do IFRS.

Referências:

BRASIL. Congresso Nacional. **Lei nº 9.394. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** 20 de dezembro de 1996.

_____. Congresso Nacional. **Lei nº 12.061. Altera a Lei 9.394, Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** 27 de outubro de 2009.

_____. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio.** Resolução CNE/CEB nº 06/2012

_____. Congresso Nacional. **Lei nº 10.639. Dispõe sobre o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.** 9 de janeiro de 2003.

_____. Congresso Nacional. **Lei nº 11.645. Dispõe sobre o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena.** 10 de março de 2008.

_____. Ministério da Educação. **Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena.** 10 de março de 2004.

_____. Congresso Nacional. **Lei nº 11.788. Dispõe sobre o estágio de estudantes.** 25 de setembro de 2008.

_____. Congresso Nacional. **Lei nº 11.892. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.** 29 de dezembro de 2008.

_____. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia. **Resolução nº 046/15. Aprova a Organização Didática do IFRS.** 08 de maio de 2015.

_____. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia. **Instrução Normativa nº 001. Altera Organização Didática do IFRS.** 15 de maio de 2015.

_____. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia. **Instrução Normativa nº 002. Regulamenta procedimentos para elaboração e reformulação de PPCs.** 9 de junho de 2016.

_____. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia. **Resolução nº 117. Aprova Plano de Desenvolvimento Institucional 2014-2018.** 16 de dezembro de 2016.

_____. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia. **Resolução nº 086. Aprova política de Assistência Estudantil – PAE – do IFRS.** 03 de dezembro de 2013.

_____. Ministério da Educação. **Portaria nº 378. Que homologa funcionamento de Campi e dá outras providências.** 9 de maio de 2016.

_____. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CP nº 2, de 15 de junho de 2012.** Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental.

_____. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CEB nº 11, de 9 de maio de 2012.** Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

_____. Presidência da República. **Decreto nº 5.154. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.**

_____. Presidência da República. Decreto 8.268. **Altera o Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004, que regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 18 de junho de 2014.**

_____. Ministério da Educação. **Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos.**

_____. Ministério da Educação. **Atualiza e define novos critérios para a composição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.** Resolução CNE/CEB nº 01/2014.

Anexos

Anexo 1 – Regulamento dos Laboratórios;

Anexo 1

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

REGULAMENTO DO USO DE LABORATÓRIOS IFRS - CAMPUS VIAMÃO

Aprovado pela Resolução nº 04, de 10 de abril de 2017.

CAPÍTULO I

Das Disposições preliminares

Art. 1º O presente regulamento visa normatizar a utilização dos laboratórios didáticos do IFRS - *Campus* Viamão com o intuito de proporcionar condições ideais para o desenvolvimento de atividades práticas pelos seus usuários.

Art. 2º Este regulamento aplica-se a todos que fazem uso dos laboratórios deste *Campus*: docentes, técnicos administrativos, terceirizados, discentes de todos os níveis de ensino e visitantes, desde que tenham acesso ou permanência autorizada.

Art. 3º São objetivos dos laboratórios:

I - Facilitar o ensino, pesquisa, extensão e atividades administrativas, através da oferta de infraestrutura, materiais, equipamentos e ferramentas, imprescindíveis à implementação das atividades desenvolvidas na instituição;

II - Incentivar a capacidade empreendedora dos discentes, permitindo-lhes o alcance de uma visão profissional;

III - Contribuir para a formação profissional dos discentes em suas respectivas áreas;

IV - Estimular nos discentes a capacidade de pesquisa e o acesso a materiais pertinentes ao estudo empírico, conduzindo-os a um elevado índice de aproveitamento.

Art. 4º Entende-se como Servidor Responsável pelo Laboratório, o técnico administrativo lotado no laboratório ou qualquer outro servidor designado pela Direção-Geral do *Campus* para esta função.

Art. 5º Entende-se como Responsável Temporário o professor que efetivar a reserva do mesmo, conforme Art. 21 deste regulamento.

Parágrafo único. Também são considerados Responsáveis Temporários para efeito das responsabilidades e obrigações que constam neste documento:

I – Técnicos administrativos do *Campus*, no exercício de funções que necessitem do uso de laboratórios;

II – Pessoas ou entidades que não fazem parte da comunidade escolar, desde que tenham vínculo com a instituição formalizado por instrumento próprio.

III – Caso especial definido no § 2º do Art. 13.

CAPÍTULO II

Das Responsabilidades e Competências

Art. 6º Compete ao Servidor Responsável ou responsável temporário pelo Laboratório:

I - Orientar os discentes sobre a utilização dos equipamentos e materiais, atentando para os procedimentos que impliquem em economicidade, segurança pessoal, patrimonial e ambiental;

II - Prestar orientações no âmbito de características técnicas dos equipamentos e materiais;

III - Esclarecer dúvidas relativas ao funcionamento de máquinas e equipamentos;

IV - Usar de meios cabíveis para que seja mantida a organização necessária ao recinto, ao local de pesquisa, estudo e reflexão;

V - Realizar a organização do laboratório, execução de procedimentos de utilização, manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos, desde que sejam ações de caráter rotineiro compatível com as atribuições do cargo e de infraestrutura do *Campus*;

VI - Auxiliar os professores na preparação das aulas práticas;

VII – Gerenciar as reservas do respectivo laboratório;

VIII – Garantir o acesso aos usuários quando solicitado.

Art. 7º O Servidor Responsável pelo Laboratório pode interromper a qualquer tempo as atividades, ainda que previamente autorizadas, se identificar conduta indevida que impliquem em riscos pessoais, patrimoniais, à economicidade, ao meio ambiente ou outros quaisquer de natureza equivalente.

Parágrafo único: Toda vez que for necessária a interrupção definida no caput deste artigo, o Servidor Responsável pelo Laboratório deverá encaminhar, em dois dias úteis, relatório com a justificativa da sua ação ao setor que coordena os laboratórios no *Campus*, que deverá tomar as medidas cabíveis que julgar necessário.

Art. 8º Os Servidores Responsáveis após o uso dos laboratórios pelos Responsáveis Temporários, deverão conferir o estado do laboratório e de seus equipamentos, relatando de imediato pelo e-mail institucional ao setor que coordena os laboratórios no *Campus* e para o último Responsável qualquer irregularidade.

Art. 9º Os Servidores Responsáveis poderão utilizar os laboratórios para desempenhar outras atividades para o *Campus* ou para o instituto, além das atribuídas em relação aos laboratórios.

Art. 10 São deveres e obrigações dos Responsáveis Temporários e Usuários dos Laboratórios:

- I - Ter ciência do regulamento do laboratório;
- II - Respeitar o ambiente do laboratório, preservando o silêncio necessário à concentração nas pesquisas e estudos;
- III - Respeitar os horários de funcionamento;
- IV - Apresentar-se em trajes compatíveis com o ambiente;
- V - Não produzir fogo ou faísca, a menos que se trate de ação intrínseca à atividade laboral proposta;
- VI - Não comer, não beber e não portar bebidas ou alimentos nas dependências dos laboratórios;
- VII - Levar ao conhecimento do Responsável pelo Laboratório toda vez que

identificar risco de perigo iminente;

VIII - Zelar pelas máquinas, equipamentos, ferramentas e ambiente do laboratório, preservando sua integridade e das demais pessoas presentes, bem como perfeito funcionamento do serviço;

IX – Depositar no guarda-volumes disponível no corredor todos os pertences pessoais que não terão uso na atividade laboratorial proposta;

X - Deixar os laboratórios organizados e limpos;

XI - Utilizar equipamento de proteção individual (EPI) condizente com a tarefa que estiver exercendo;

XII - Manter a ordem, o espaço organizado, conversar em tom baixo e fazer uso da lixeira.

Art. 11 Os Responsáveis Temporários ao receberem as chaves dos laboratórios, deverão conferir seu estado e o estado de seus equipamentos, relatando de imediato pelo e-mail institucional ao setor que coordena os laboratórios e para o Servidor Responsável pelo Laboratório qualquer irregularidade.

CAPÍTULO III

Das Disposições Gerais

Art.12 São normas gerais de uso dos laboratórios aplicadas aos usuários:

I - Proibida a utilização de aparelhos celulares ou outros dispositivos eletrônicos similares para fins pessoais;

II - É proibida a utilização de equipamentos e materiais para fins pessoais ou qualquer outro tipo de atividade incompatível com as atividades de ensino, pesquisa e extensão;

III - É proibida a instalação e desinstalação de programas nos computadores;

IV - É proibida a utilização de softwares de jogos;

V - É proibido alterar quaisquer configurações dos computadores;

VI - Apurando-se a responsabilidade de danos às máquinas, equipamentos ou aos componentes do laboratório, cuja causa seja imputada à imperícia ou desleixo, o discente, Responsável ou Usuário causador do prejuízo será compelido a repará-lo integralmente;

VII - Não será permitida a utilização de recursos pessoais de som nos laboratórios, salvo se expressamente autorizado pelo Responsável Temporário ou Servidor Responsável;

VIII – É proibida a confecção de cópias das chaves dos laboratórios; as chaves existentes deverão ser únicas, sob o controle do Servidor Responsável pelo Laboratório podendo ser liberadas temporariamente ao Responsável Temporário conforme os termos deste regulamento.

Art.13 Haverá, no mínimo, um laboratório de informática destinado a trabalhos extraclasse, o qual poderá ser utilizado nos horários de funcionamento, sem reserva prévia e cujo uso das máquinas é franqueado por ordem de chegada dos discentes.

§ 1o Se a demanda for maior que a disponibilidade de máquinas, o Servidor Responsável pelo Laboratório poderá criar critérios de utilização das máquinas ou dispor outro laboratório para esta atividade.

§ 2o Cada discente que utiliza o laboratório definido no caput deste artigo será considerado Responsável Temporário e deverá assinar termo definido no art. 23.

Art.14 Não poderão ser realizadas quaisquer atividades sem o conhecimento e autorização dos professores da área e/ou técnicos de laboratório.

Art.15 O horário de funcionamento dos laboratórios deverá ser consultado diretamente no setor.

Art. 16 Na primeira aula prática de laboratório de qualquer disciplina, o professor deverá apresentar este documento aos discentes, bem como alertar sobre utilização dos equipamentos e materiais, atentando para os procedimentos que impliquem em

economicidade, segurança pessoal, patrimonial e ambiental.

CAPÍTULO IV

Do Acesso, Permanência e Utilização dos Laboratórios

Art. 17 O acesso aos laboratórios somente é permitido:

I - aos Responsáveis Temporários, conforme definido no Art. 5º;

II - aos discentes em atividade, acompanhados por um Responsável Temporário ou pelos Servidores Responsáveis pelos Laboratórios, conforme definido nos Artigos. 4º e 5º;

III - Outras pessoas com autorização expressa da Direção-Geral do *Campus* ou do Servidor Responsável pelo laboratório.

Art.18 Os discentes somente poderão permanecer no laboratório com a presença do professor da disciplina e Responsável Temporário pelo Laboratório, durante o horário de funcionamento do mesmo, os quais deverão ficar com os discentes durante o período de desenvolvimento das atividades.

Art.19 O Responsável pelo Laboratório deverá fazer uma lista e divulgar por e-mail institucional, para todos os servidores do *Campus*, em até dez dias úteis a contar do início de cada semestre letivo, os equipamentos do laboratório cujo uso só será permitido a quem tiver capacitação específica.

§ 1º O Responsável Temporário pelo Laboratório já capacitado deverá comprovar esta condição ao Servidor Responsável, mediante apresentação de certificação ou por avaliação a ser definida pelo ministrante da capacitação, ficando dispensado da atividade de treinamento citada no caput do artigo.

§ 2º O Servidor Responsável pelo Laboratório deverá elaborar e divulgar anualmente no e-mail institucional para todos os servidores do *Campus*, em até 15 dias úteis a contar do início do semestre letivo, o cronograma de capacitações dos equipamentos aos quais se exige formação específica conforme o caput deste artigo.

§ 3º O cronograma citado no § 2º deste artigo deverá prever pelo menos uma oferta semestral de cada um dos equipamentos constantes da lista de que fala o caput deste artigo em consonância com plano de capacitação do *Campus*.

Art. 20 Todo Responsável Temporário, conforme definido no Art. 5º, deverá formalizar declaração de que conhece o Termo de Responsabilidade de Uso do Laboratório, bem como a presente regulamentação.

§ 1º A declaração citada no caput deste artigo deverá ser formalizada na primeira vez que o Responsável Temporário utilizar o laboratório.

§ 2º Todas as vezes que o Termo de Responsabilidade de Uso ou esta regulamentação forem alterados nova declaração de ciência destes documentos deverá ser formalizada.

§ 3º Cópias atualizadas do Termo de Responsabilidade do Uso do Laboratório e outra desta regulamentação deverão estar permanentemente disponíveis no laboratório para consulta dos Usuários.

§ 4º Cabe ao Servidor Responsável pelo Laboratório efetuar o controle e arquivamento da declaração citada no caput deste artigo.

§ 5º A não observância do § 4º implica na inculpação do Servidor Responsável pelo Laboratório por qualquer irregularidade ocorrida durante o uso.

Art.21 A reserva de uso dos laboratórios é feita pelo docente cuja atuação no ensino, pesquisa ou extensão tenha aderência ao laboratório citado.

§ 1º A reserva de usos dos laboratórios deverá obedecer à Agenda Eletrônica de Reserva dos Laboratórios.

§ 2º A reserva de uso dos laboratórios deve ser feita com, pelo menos, cinco dias úteis de antecedência.

§ 3º Reservas em caráter de emergência, isto é, efetuadas com menos de dois dias úteis de antecedência, poderão ser efetuadas, mas ficam condicionadas às disponibilidades de infraestrutura e de pessoal ainda que o laboratório em questão não

esteja reservado.

§ 4º A reserva deverá indicar as necessidades do professor em relação ao laboratório, seus equipamentos e materiais, bem como da necessidade ou não do técnico durante as atividades.

§ 5º Havendo disponibilidade, não há limite para número de reservas dos laboratórios a serem efetuadas.

§ 6º Caso um laboratório seja sistematicamente reservado e não utilizado sem aviso prévio ou cancelamento da reserva, o Servidor Responsável deverá, em primeiro lugar, comunicar formalmente ao professor que efetuou as reservas sob esta circunstância.

§ 7º Caso a situação relatada no § 6º persistir, o Servidor Responsável pode cancelar as demais reservas efetuadas pelo docente em questão.

§ 8º Quando ocorrer o cancelamento de reservas relatado no § 6º, deverá ser formalmente comunicado e justificado pelo Servidor Responsável do Laboratório ao setor que coordena os laboratórios no *Campus* e ao docente que as efetuou.

CAPÍTULO V

Das Sanções Cabíveis

Art.22 O descumprimento das normas estabelecidas neste regulamento pelo Responsável Temporário, implicará em penalidades a serem definidas pelo setor que gerencia os laboratórios no *Campus* conforme legislação vigente. Parágrafo único. Será garantido amplo direito de defesa ao implicado, sendo o Conselho de *Campus* a instância máxima de recurso do *Campus*.

CAPÍTULO VI

Das Disposições Transitórias

Art. 23 O Servidor Responsável pelo Laboratório deverá redigir o Termo de Responsabilidade de Uso do Laboratório, específico para cada laboratório, em um prazo de um mês a contar da data de aprovação deste documento.

Art. 24 O setor de informática do *Campus* deverá dispor em um prazo de dois meses da Agenda Eletrônica para reserva dos laboratórios com todas as funcionalidades descritas no Art. 21 e subsequentes.

CAPÍTULO VII

Das Disposições Finais

Art.25 Os casos omissos e não constantes destas normas serão resolvidos pelo setor que coordena os laboratórios no *Campus*, garantindo amplo direito de defesa aos envolvidos e tendo o Conselho de *Campus* como instância máxima de recurso.

Art. 26 Este regulamento entra em vigor a partir de sua aprovação pelo Conselho de *Campus*, revogando as disposições contrárias.

Art. 27 Os casos omissos neste Regimento serão dirimidos pelo Conselho de *Campus*.

Art. 28 Este regimento entrará em vigor na data da sua aprovação no Conselho de *Campus*.